



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 24.2022.NAT.0771430.2022.003354

Memorando Nº 024.2022.NAT

Assunto: Solicita aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico na realização de trabalhos técnicos especializados.

Manaus, 18 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor **GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Honra-me cumprimentar Vossa Excelência, ocasião em que venho solicitar os bons préstimos desta Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos no sentido de viabilizar a aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso deste Núcleo de Apoio Técnico, a fim de possibilitar a elaboração de laudos técnicos em atendimento às demandas relacionadas à avaliação da ocorrência de poluição sonora, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência nº 002.2019.NAT.

Quando acionado pelas promotorias de justiça para realizar aferições dos níveis de pressão sonora, este Núcleo vinha utilizando a 1ª edição da NBR 10151 (Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral), de 31/07/2000.

Entretanto, em setembro de 2021, o Agente Técnico – Engenheiro Florestal tomou conhecimento de que a norma havia sofrido uma atualização, cujas alterações haviam sido tão significativas que requeriam nova capacitação.

Assim sendo, no período de 04 a 07 de outubro do ano em curso, das 19h às 21h, o Agente Técnico – Engenheiro Florestal participou, sem ônus para a PGJ/AM, do “Curso de Medição e Avaliação de Níveis Sonoros segundo a NBR 10.151 para Profissionais dos Órgãos Fiscalizadores e Licenciadores”, oferecido pela Fundação de Apoio à Tecnologia (FAT), vinculada à Faculdade de Tecnologia de São Paulo – FATEC/SP.

No decorrer das aulas, foi identificada a necessidade de aquisição de novo sonômetro, uma vez que os aparelhos atualmente disponíveis no NAT não atendem à nova edição da NBR 10.151, de 31/03/2020.

Após o treinamento, o técnico iniciou as pesquisas relacionadas às especificações e condições de fornecimento do equipamento, visando à elaboração do termo de referência (anexo). E, ainda, considerando que o curso realizado não contou com parte prática, foi solicitada a inclusão do treinamento de usuário, que poderá ocorrer de forma remota, *on line*.

Diante do exposto, submeto a presente solicitação a esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, ao tempo em que renovo os mais elevados votos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer informações adicionais.

Respeitosamente,

Marlu Honda Neves Martins.

Chefe do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Marlu Honda Neves Martins, Agente de Apoio - Administrativo**, em 18/02/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771430** e o código CRC **3714E67B**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Apoio Técnico - NAT

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001.2022.NAT

OBJETO

Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico – NAT na realização de trabalhos técnicos especializados, a fim de atender às necessidades funcionais do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça.

1 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O Núcleo de Apoio Técnico – NAT da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas tem como atribuição a realização de perícias, auditorias, inspeções, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, na instrução de procedimentos institucionais, mormente de cunho investigativo, judiciais e extrajudiciais.

No desempenho de suas atividades, o técnico do NAT precisa realizar aferições dos níveis de pressão sonora, a fim de subsidiar, posteriormente, a elaboração de laudos técnicos com o objetivo de avaliar a ocorrência de poluição sonora em determinados ambientes.

Entretanto, os quatro sonômetros (anteriormente chamados decibelímetros) disponíveis no Núcleo encontram-se obsoletos e incompatíveis com as especificações da 2ª edição da ABNT NBR 10151 (Acústica e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral), publicada em 31/05/2019 e corrigida em 31/03/2020, comprometendo o atendimento às demandas relacionadas à avaliação de poluição sonora.

2 DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O quadro a seguir apresenta a descrição e a quantidade dos itens a serem adquiridos.

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<u>Sonômetro</u> (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2ª edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de	Unidade	01



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Apoio Técnico - NAT

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
	vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também treinamento de usuário . Garantia mínima de 12 meses. <u>Referência: Sonômetro Fusion Analyzer WiFi/3G – CLASSE 1.</u>		
2	<u>Calibrador acústico</u> : classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses. <u>Referência: Calibrador Acústico Fusion Analyzer CAL31.</u>	Unidade	01

- 2.2** O treinamento de usuário poderá ocorrer de forma remota, *on line*, com data a ser definida mediante agendamento prévio com o Núcleo de Apoio Técnico (3655-0612, nat@mpam.mp.br); deverá incluir, ainda, fornecimento de apostila/manual e de planilha para análises.
- 2.3** Os produtos deverão estar acompanhados das respectivas notas fiscais, termos de garantia e manuais de instruções, todos em língua portuguesa.
- 2.4** Os produtos entregues deverão ser de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, e estar acondicionados de forma compatível com sua necessidade de conservação, em embalagens constituídas de material apropriado que garanta a integridade do produto e lacradas pelo fabricante.
- 2.5** As garantias das aquisições deverão atender, ainda, às normas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 2.6** A PGJ reserva-se ao direito de não receber produtos que sejam entregues:
- 2.6.1** Em embalagens que não proporcionem boa condição de identificação e conferência no ato do recebimento;
 - 2.6.2** Fora das embalagens originais e que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Apoio Técnico - NAT

3 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Na execução do objeto deste Termo, o FORNECEDOR obriga-se a:

- 3.1** Observar as especificações e condições estabelecidas neste Termo, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.
- 3.2** Atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e originais, observando-se, rigorosamente, as características especificadas e as informações dos fabricantes quanto às condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, exposição a raios solares e demais recomendações.
- 3.3** Cumprir com os prazos estipulados na proposta comercial e entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.
- 3.4** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h às 14h, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.
 - 3.4.1** A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767.
 - 3.4.2** A inobservância das especificações constantes deste Termo de Referência implicará na não aceitação parcial ou total dos produtos, devendo o FORNECEDOR substituir as partes recusadas sem direito a indenização.
- 3.5** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência do adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade do fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.
- 3.6** Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o adquirente julgar necessários.
- 3.7** Formalizar imediatamente ao adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Núcleo de Apoio Técnico - NAT

3.8 Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

- 4.1** Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, a prestação dos serviços e o o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
- 4.2** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo.
- 4.3** Efetuar regularmente o pagamento ao fornecedor, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação, pelo fornecedor, dos demais documentos exigidos para tal fim.

5 DO PAGAMENTO

5.1 Para fins de pagamento, o FORNECEDOR deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos:

- a) Requerimento solicitando o pagamento;
- b) Recibo de quitação;
- c) Cópia da Nota de Empenho;
- d) Fatura / Nota Fiscal;
- e) Certidão negativa de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF); certidões de regularidade junto às Fazendas Federal (certidão conjunta), Estadual e Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período do fornecimento.

5.2 A respectiva nota fiscal deverá ser apresentada por intermédio de requerimento e estar discriminada em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85, Av. Coronel Teixeira, 7995, bairro Nova Esperança, Manaus, AM.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Apoio Técnico - NAT

- 5.3** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte do FORNECEDOR, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do ADQUIRENTE.
- 5.4** Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

6 DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

A presente contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 10.406/02 (Código Civil), da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como às demais legislações pertinentes.

Manaus/AM, 18 de fevereiro de 2022

Marlu Honda Neves Martins
Chefe do Núcleo de Apoio Técnico - NAT



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 17.2022.01AJ-SUBADM.0787752.2022.003354

PROCESSO: 2021.003354

ASSUNTO: Solicita aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico na realização de trabalhos técnicos especializados.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ANÁLISE DE MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. APROVAÇÃO CONDICIONADA À INCLUSÃO DE ITENS FALTOSOS. No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência, verifica-se que estão presentes itens específicos com o detalhamento/especificação do objeto a ser contratado; justificativa; as obrigações da contratada e da contratante. Ausentes item específico de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazos para entrega dos produtos e as sanções por inadimplemento. Aprovação do documento condicionada à inclusão dessas normas.

Tratam os autos de procedimento interno iniciado via Memorando 24 (0771430), deflagrado pela Chefia do Núcleo de Apoio Técnico - NAT, solicitando a aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para realização de trabalhos técnicos especializados naquele Setor, conforme Termo de Referência em anexo (07714330).

Vieram os autos conclusos para análise jurídica do mencionado Termo de Referência.

É o breve relatório. OPINO.

A Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico administrativo, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de contratação pública, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Para a consecução desses princípios e, conseqüentemente, uma boa gestão da máquina pública, é necessária, *em regra*, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impedindo desvirtuamentos.

Assim sendo, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da

proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Neste ínterim, tem-se que a licitação é um procedimento formal e obrigatório para os órgãos e entidades da administração pública, tanto para aquisição de bens quanto para contratação de serviços, em obediência à norma constitucional, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Carta de 1988, e infraconstitucional, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.666/1993. E por assim se caracterizar, o Termo de Referência se torna o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da licitação.

Com o advento do Estado Gerencial pós reforma administrativa constitucional, promovida pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998, o pregão surgiu como nova modalidade de licitação e, com a Lei n. 10.520/02, foi criado um novo instrumento para especificação dos bens e serviços a serem contratados, o chamado Termo de Referência, componente indispensável da fase interna da licitação que traduz a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública.

A fase interna merece cuidado metucioso, senão maior que a fase externa, pois é neste momento que se define o objeto, estabelece os parâmetros da obra ou do serviço que se deseja contratar ou do bem que se deseja adquirir.

O Decreto nº 5.504/2005, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica, também exige o Termo de Referência na fase interna, conforme dicação do art. 9º:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I – elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II – aprovação do termo de referência pela autoridade competente; [...].

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Foi verificado assim, que o Termo em questão apresenta como justificativa a seguinte:

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

De forma a bem fundamentar a necessidade realizar-se certame para adquirir os bens de informática elencados na documentação carreada aos autos, a Diretoria de de Tecnologia da Informação e Telecomunicação - DTIC executou estudo Técnico Preliminar, instrumento que, no caso dos autos revela-se de suma importância para fundamentar a presente aquisição.

Vale ressaltar também, que o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES. - As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório. - Do processo administrativo

para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas. - É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório. - É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório. (TCU.Acórdão 310/203.Processo 037.832/2011-5)

Diante disso, o presente Termo servirá de base para realização de procedimento licitatório, a princípio, dependendo da situação do caso concreto, permitindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, tudo dentro dos ditames legais da Lei n. 8.666/93.

Ademais, ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU⁸, tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- critérios de aceitação do objeto;
- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prazo de garantia, quando for o caso;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Sanções por inadimplemento

Isto posto, vê-se que tal instrumento corresponde à fase preparatória, haja vista que ele expõe, de um lado a precisa necessidade da Administração e, de outro, as condições para contratar.

Assim, da análise das informações constantes do Termo de Referência destacado, verifica-se que contempla todos os requisitos legais, como o objeto a ser contratado, com especificação de itens, necessidade da proposição, prazos e condições de entrega e recebimento, obrigações da contratada e contratante e sanções administrativas, regramento acerca da garantia e assistência técnica e fiscalização.

No entanto, **constata-se a ausência de normas referentes à: i) fiscalização e gerenciamento do contrato; ii) prazos para entrega dos produtos; iii) sanções por inadimplemento.**

Estes pontos devem necessariamente constar com minúcias no Termo de Referência, eis que o documento, como instrumento balizador do futuro certame, é um dos documentos indispensáveis à licitação, sendo permitida (e incentivada) sua consulta às partes interessadas no ajuste, de modo que todas as informações nele contidas devem estar descritas com o detalhamento pertinente.

Importante frisar, para concluir que, a Lei 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei n. 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, sobre a definição e os elementos do Termo de Referência:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Assim, necessário aos setores deste Ministério Público iniciarem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos, preparando-se para a total revogação da Lei n. 8.666/93.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do **TERMO DE REFERÊNCIA N°001.2022.NAT (0771433)**, **CONDICIONADA** à inclusão de normatização acerca da **fiscalização e gerenciamento do contrato, prazos para entrega dos produtos e sanções por inadimplemento**.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 12 de junho de 2022.

TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO
Assessora Jurídica SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 12/06/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787752** e o código CRC **C79D815C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 252.2022.01AJ-SUBADM.0838925.2022.003354

Tratam os autos de procedimento interno iniciado via Memorando 24 (0771430), deflagrado pela Chefia do Núcleo de Apoio Técnico - NAT, solicitando a aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para realização de trabalhos técnicos especializados naquele Setor, conforme Termo de Referência em anexo (07714330).

Instada, a assessoria jurídica acostou o **PARECER Nº 17.2022.01AJ-SUBADM.0787752.2022.003354** opinando pela **APROVAÇÃO** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº001.2022.NAT (0771433)**, **CONDICIONADA** à inclusão de normatização acerca da **fiscalização e gerenciamento do contrato, prazos para entrega dos produtos e sanções por inadimplemento**.

Isto posto, **AUTORIZO** a contratação em comento, **ACOLHO** o **PARECER Nº 17.2022** e **DETERMINO** o retorno do feito ao setor requisitante para os ajustes necessários.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 13 de junho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 13/06/2022, às 07:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838925** e o código CRC **F026841C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 82.2022.NAT.0875310.2022.003354

Memorando Nº 101.2022.NAT

Assunto: Cumprimento do Despacho nº 252.2022.01AJ-SUBADM.0838925.2022.003354.

Manaus, 9 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor **GEORGE PESTANA VIEIRA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Honra-me cumprimentar Vossa Excelência, ocasião em que, em atendimento ao Despacho nº 252.2022.01AJ-SUBADM.0838925.2022.003354, venho encaminhar a nova versão do Termo de Referência nº 2.2022.NAT.0874731.2022.003354, com os ajustes determinados por essa Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Sem mais, renovo os mais elevados votos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer informações adicionais.

Respeitosamente,

Marlu Honda Neves Martins.

Chefe do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Marlu Honda Neves Martins, Agente de Apoio - Administrativo**, em 09/08/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875310** e o código CRC **29716511**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2022.NAT.0874731.2022.003354

OBJETO

Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico – NAT na realização de trabalhos técnicos especializados, a fim de atender às necessidades funcionais do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça.

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O Núcleo de Apoio Técnico – NAT da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas tem como atribuição a realização de perícias, auditorias, inspeções, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, na instrução de procedimentos institucionais, mormente de cunho investigativo, judiciais e extrajudiciais.

No desempenho de suas atividades, o técnico do NAT precisa realizar aferições dos níveis de pressão sonora, a fim de subsidiar, posteriormente, a elaboração de laudos técnicos com o objetivo de avaliar a ocorrência de poluição sonora em determinados ambientes.

Entretanto, os quatro sonômetros (anteriormente chamados decibelímetros) disponíveis no Núcleo encontram-se obsoletos e incompatíveis com as especificações da 2ª edição da ABNT NBR 10151 (Acústica e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral), publicada em 31/05/2019 e corrigida em 31/03/2020, comprometendo o atendimento às demandas relacionadas à avaliação de poluição sonora.

2. PRAZOS DE ENTREGA

2.1 Os produtos e serviços objeto deste Termo deverão ser entregues/concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

2.2 Os produtos e serviços que apresentarem desconformidades com as exigências deste Termo não serão recebidos, devendo ser providenciada a sanção das pendências pelo FORNECEDOR, sem ônus para o ADQUIRENTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 O quadro a seguir apresenta a descrição e a quantidade dos itens a serem adquiridos.

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade
	Sonômetro (de acordo com as especificações da		

1	NBR 10151 - 2ª edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também treinamento de usuário . Garantia mínima de 12 meses. <u>Referência: Sonômetro Fusion Analyzer WiFi/3G – CLASSE 1.</u>	Unidade	01
2	<u>Calibrador acústico</u> : classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses. <u>Referência: Calibrador Acústico Fusion Analyzer CAL31.</u>	Unidade	01

3.2 O treinamento de usuário poderá ocorrer de forma remota, *on line*, com data a ser definida mediante agendamento prévio com o Núcleo de Apoio Técnico (3655-0612, nat@mpam.mp.br); deverá incluir, ainda, fornecimento de apostila/manual e de planilha para análises.

3.3 Os produtos deverão estar acompanhados das respectivas notas fiscais, termos de garantia e manuais de instruções, todos em língua portuguesa (Brasil).

3.4 Os produtos entregues deverão ser de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, e estar acondicionados de forma compatível com sua necessidade de conservação, em embalagens constituídas de material apropriado que garanta a integridade do produto e lacradas pelo fabricante.

3.5 As garantias das aquisições deverão atender, ainda, às normas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

3.6 A PGJ-AM reserva-se ao direito de não receber produtos que sejam entregues:

3.6.1 Em embalagens que não proporcionem boa condição de identificação e conferência no ato do recebimento;

3.6.2 Fora das embalagens originais e que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos;

3.6.3 Em desacordo com as especificações estipuladas neste Termo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Na execução do objeto deste Termo, o FORNECEDOR obriga-se a:

4.1 Observar as especificações e condições estabelecidas neste Termo, de forma que

atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pelo ADQUIRENTE, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do ADQUIRENTE.

4.2 Atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e originais, observando-se, rigorosamente, as características especificadas e as informações dos fabricantes quanto às condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, exposição a raios solares e demais recomendações.

4.3 Cumprir com os prazos estipulados na proposta comercial e entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

4.4 Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h às 14h, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

4.4.1 A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767.

4.4.2 A inobservância das especificações constantes deste Termo de Referência implicará na não aceitação parcial ou total dos produtos, devendo o FORNECEDOR substituir as partes recusadas sem direito a indenização.

4.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência do ADQUIRENTE. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade do FORNECEDOR para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

4.6 Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ-AM, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o ADQUIRENTE julgar necessários.

4.7 Formalizar imediatamente ao ADQUIRENTE toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo ADQUIRENTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

4.8 Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

5.1 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, a prestação dos serviços e o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo.

5.3 Efetuar regularmente o pagamento ao FORNECEDOR, dentro dos critérios

estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação, pelo FORNECEDOR, dos demais documentos exigidos para tal fim.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

6.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade do FORNECEDOR perante o ADQUIRENTE ou a terceiros, todos os produtos e serviços contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do ADQUIRENTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

6.2 O ADQUIRENTE far-se-á representar quando da entrega dos materiais e prestação dos serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

6.3 À Fiscalização compete atestar o perfeito funcionamento dos equipamentos recebidos e avaliar os serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas neste Termo de Referência e no contrato, se houver.

6.4 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a prestação do serviço obrigará o ADQUIRENTE a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

7. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a PGJ-AM poderá aplicar ao FORNECEDOR, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

7.1.1 Advertência;

7.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

7.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

7.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

7.2 Se o FORNECEDOR, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

7.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso na execução do objeto, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

7.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, caso haja recusa em sanar as pendências referentes à execução do objeto, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

7.2.3 Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

7.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação quando, sem justificativa aceita pelo ADQUIRENTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

7.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ-AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM.

7.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

7.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Para fins de pagamento, o FORNECEDOR deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos:

a) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias;

b) Recibo de quitação, em duas vias;

c) Cópia da Nota de Empenho;

d) Fatura / Nota Fiscal;

e) Certidão negativa de débito para com a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF); certidões de regularidade junto às Fazendas Federal (certidão conjunta), Estadual e Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período da execução do objeto.

8.2 A respectiva nota fiscal deverá ser apresentada por intermédio de requerimento e estar discriminada em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85, Av. Coronel Teixeira, 7995, bairro Nova Esperança, Manaus, AM.

8.3 Caso não esteja cadastrado junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, o FORNECEDOR obriga-se a efetuar o referido cadastramento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação, para fins de emissão de Nota de Empenho.

8.4 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do

Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

8.5 Não será emitida Nota de Empenho ao FORNECEDOR enquanto não realizado o referido cadastramento.

8.6 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte do FORNECEDOR, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do ADQUIRENTE;

8.7 Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

A presente contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 10.406/02 (Código Civil), da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como às demais legislações pertinentes.

Manaus/AM, 8 de agosto de 2022.

Daniel Praia Portela de Aguiar

Agente técnico – Engenheiro Florestal - NAT

Marlu Honda Neves Martins

Chefe do Núcleo de Apoio Técnico - NAT



Documento assinado eletronicamente por **Marlu Honda Neves Martins, Agente de Apoio - Administrativo**, em 08/08/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Praia Portela de Aguiar, Agente Técnico - Engenheiro Florestal**, em 09/08/2022, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874731**



e o código CRC **86155BFF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 442.2022.01AJ-SUBADM.0875484.2022.003354

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado via Memorando 24 (0771430), deflagrado pela Chefia do Núcleo de Apoio Técnico - NAT, solicitando a aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para realização de trabalhos técnicos especializados naquele Setor, conforme Termo de Referência em anexo (07714330).

Analisado o Termo, fora aprovado com ressalvas, pendente a inclusão de itens faltosos (fiscalização e gerenciamento do contrato, prazos para entrega dos produtos e sanções por inadimplemento), nos termos do PARECER Nº 17.2022.01AJ-SUBADM.0787752.2022.003354.

Os autos retornam com novo Termo de Referência (0874731), no qual verifico que foram cumpridas as determinações do Despacho 252 (0838925).

Desta feita, DETERMINO o envio dos autos ao SCOMS para pesquisa de mercado e, logo após, ao DOF para as providências orçamentárias.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 09 de agosto de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 12/08/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875484** e o código CRC **70653EBD**.

Data de Envio:

24/08/2022 16:57:34

De:

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Para (com cópia oculta):

aiq@aiq.com.br
licitacao@aiq.com.br
aiqferramentas@hotmail.com
licitacao@centralbrasilinstrumentos.com.br
vendas@impac.com.br
vendas@bilbos.com.br
vendas@criffer.com.br
contatoimprimo3d@gmail.com
lukvini@hotmail.com
instrulabor@instrulabor.com.br
fixadistribuidora@gmail.com

Assunto:

[PGJ/AM] Aquisição de Sonômetro (com treinamento de usuário) e Calibrador acústico

Mensagem:

Prezada Empresa Fornecedora,

Solicitamos proposta comercial para fins de aquisição de Sonômetro (com treinamento de usuário) e Calibrador acústico, conforme descrição a seguir:

ITEM 01 - Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2a edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também treinamento de usuário. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Sonômetro Fusion Analyzer WiFi/3G CLASSE 1.

ITEM 02 - Calibrador acústico: classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Calibrador Acústico Fusion Analyzer CAL31.

É importante ressaltar que a proposta deverá levar em consideração as seguintes observações:

1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como Razão Social; CNPJ; endereço completo; contatos telefônicos; e-mail; dados bancários; entre outros.

2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.

3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA N° 001.2022.NAT, cuja cópia segue em ANEXO, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, que deverão ser encaminhadas por escrito, através deste endereço eletrônico.

Desde já, agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Iury Fachine Ramos
Setor de Compras e Serviços

Procuradoria-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Amazonas
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Fones: (92) 3655-0763

Anexos:

Termo_de_Referencia_0874731.html

orçamento

Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Qui, 25/08/2022 14:25

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

📎 2 anexos (227 KB)

SONÔMETRO MOD. DEC-7000 COM FILTRO DE BANDA DE OITAVA 1_1, CLASSE 1 CONFORME IEC 61672 AIQ - Instrumentos de Medição_.pdf; AIQ - Cotação de Preços31084.pdf;

Boa tarde!

segue orçamento solicitado, com a descrição do produto.
gostaria de saber se o treinamento poderia ser por video chamada.
Atenciosamente,

Luciano Pimentel

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ: 12.134.879/0001-43

RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060

(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP
RUA SOUZA FILHO, 667 - VILA SANTA DELFINA
SAO PAULO - SP - CEP: 02911-060 FONE: (11) 4304-7800 - FAX: (11) 4305-7800
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - INSC. EST: 147.284.869.112
[url: http://www.aiq.com.br](http://www.aiq.com.br)
[e-mail: aiq@aiq.com.br](mailto:aiq@aiq.com.br)

Cotação de Preços Nº 31084

Data: 25/08/2022

Razão Social/Nome: 27476 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS
Endereço.....: AV CORONEL TEIXEIRA,7995 Bairro: NOVA ESPERANCA
Cidade.....: MANAUS UF: AM CEP: 69030-480
Fone(s).....: 36550763
CNPJ.....: 04.153.748/0001-85
Local de Entrega.: O MESMO
Local de Cobrança: O MESMO
E-mail.....: compras@mpam.mp.br

ITEM	DADOS DO PRODUTO
01	<p>Descrição.....: SONOMETRO MOD.DEC-7000 DIGITAL, CLASSE 1E COM FILTRO DE BANDA DE OITAVAS 1/1</p> <p>Marca/Procedência: INSTRUTHERM</p> <p>Entrega.....: IMEDIATO</p> <p>NCM.....: 90278999</p> <p>Nosso Código.....: 08627</p> <p>Quantidade.....: 2</p> <p>Unidade.....: PC</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 12.231,18</p> <p>SubTotal.....: R\$ 24.462,36</p> <p>SEDEX.....: R\$ 1.400,00</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CERTIF.CALIBRACAO RBC P/MEDIDOR DE NIVELSONORO SOB PROCEDIMENTO PCI-069 CONFORME IEC61672-3:2013 - RUÍDO AUTO GERADO COM E SEM MICROFONE, TESTE ACUSTICO DE PONDERACAO EM FREQUENCIA, LINEARIDADE NA FAIXA DE REFERENCIA , LINEARIDADE COM CONTROLE DE FAIXA, PONDERACAO EM FREQUENCIA, RESPOSTA A PULSOS TONAIIS, NIVEL SONORO DE PICO EM C, INDICACAO DE SOBRECARGA</p> <p>Entrega.....: 9 DIAS</p> <p>Nosso Código.....: 08369</p> <p>Quantidade.....: 2</p> <p>Unidade.....: UN</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 712,80</p> <p>SubTotal.....: R\$ 1.425,60</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CABO DE EXTENSAO MOD.CRE-500 COMPR. DE 10M. USADO NO MICROFONE DO DEC-60 00/7000</p> <p>Marca/Procedência: INSTRUTHERM</p> <p>Entrega.....: IMEDIATO</p> <p>NCM.....: 85444200</p> <p>Nosso Código.....: 08681</p> <p>Quantidade.....: 2</p> <p>Unidade.....: PC</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 1.611,50</p> <p>SubTotal.....: R\$ 3.223,00</p> <p>SEDEX.....: R\$ 107,25</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CALIBRADOR ACUSTICO MOD.CAL-5000 DIGITALCLASSE 1 CONFORME NORMA IEC 6094 2 COM DISPLAY LCD, CALIBRACAO DE EQUIPAMENTOS COM BOCAIS DE 1 E 1/2 POLE GADA, FREQUENCIA DE 1KHZ, NIVEIS DE PRESSAO SONORA DE 94 E 114DB, PRECIS AO DE +-0.4DB</p> <p>Marca/Procedência: INSTRUTHERM</p> <p>Entrega.....: IMEDIATO</p> <p>NCM.....: 90278999</p> <p>Nosso Código.....: 08047</p> <p>Quantidade.....: 2</p> <p>Unidade.....: PC</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 789,10</p> <p>SubTotal.....: R\$ 1.578,20</p> <p>SEDEX.....: R\$ 90,80</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CERTIF.CALIBRACAO RBC P/CALIBRADOR DE NIVEL SONORO SOB PROCEDIMENTO PCI-</p>

	067 CONFORME IEC60942:2003-01 3 EDICAO - AMPLITUDE NOMINAL DO NIVEL DE P RESSAO SONORA E FREQUENCIA NOMINAL. Entrega.....: 7 DIAS Nosso Código.....: 08371 Quantidade.....: 2 Unidade.....: UN Preço Unitário...: R\$ 228,10 SubTotal.....: R\$ 456,20 Catálogo.....: Acesse nosso site.
	Descrição.....: FILTRO DE BANDA DE 1/3 DE OITAVAS MOD.F3 USADO NO DEC-6000 E DEC-7000 Marca/Procedência: INSTRUTHERM Entrega.....: IMEDIATO NCM.....: 90278999 Nosso Código.....: 08628 Quantidade.....: 2 Unidade.....: PC Preço Unitário...: R\$ 1.874,12 SubTotal.....: R\$ 3.748,24 SEDEX.....: R\$ 112,50 Catálogo.....: Acesse nosso site.
	Descrição.....: IMPRESSORA MOD.PR-500 UTILIZADA NOS MODELOS DEC-6000 E DEC-7000 Marca/Procedência: INSTRUTHERM Entrega.....: IMEDIATO NCM.....: 90279099 Nosso Código.....: 08633 Quantidade.....: 2 Unidade.....: PC Preço Unitário...: R\$ 1.150,78 SubTotal.....: R\$ 2.301,56 SEDEX.....: R\$ 98,03 Catálogo.....: Acesse nosso site.
	Descrição.....: MODULO DE GPS MOD.GPS-10 UTILIZADO NOS MODELOS DEC-6000 E DEC-7000 Marca/Procedência: INSTRUTHERM Entrega.....: IMEDIATO NCM.....: 90279099 Nosso Código.....: 08666 Quantidade.....: 2 Unidade.....: PC Preço Unitário...: R\$ 1.692,45 SubTotal.....: R\$ 3.384,90 SEDEX.....: R\$ 108,86 Catálogo.....: Acesse nosso site.

Condições de Pagto.: 28 DDL OU A VISTA C/ 3% DE DESCONTO P/ COMPRAS ACIMA DE R\$ 300,00

Transportadora.....: 0002 - SEDEX

Frete.....: FOB

Validade da Cotação.: 60 DIAS, EXCETO ITENS PROMOCIONAIS.

Situação da Entrega.: TOTAL

Confira também o canal da AIQ no Youtube, Facebook e Instagram, onde você encontra os nossos principais produtos, lançamentos, entrevistas e muito mais! Se inscreva e fique por dentro de todas as novidades do mercado.

***** Após confirmação de compra, aguardar contato autorizando retirada do material. *****

Observações:

- 1) Valor mínimo para faturamento 28 dias: R\$ 300,00 (exceto certificados).
- 2) Ao confirmar este pedido, favor mencionar o número desta cotação para nossa referência.
- 3) Para entrega imediata, considerar salvo venda prévia. Favor indicar nome da transportadora, caso não seja indicado, seu pedido não será processado.
- 4) O pedido somente será aceito e liberado após aprovação da análise de crédito.
- 5) Após a confirmação do pedido de certificado de calibração, mesmo que este seja cancelado, o valor será cobrado.
- 6) Características técnicas, consultar nosso site.
- 7) Preços reajustados conforme o dolar da data do faturamento.
- 8) Dolar base: R\$ 5,074
- 9) Caso não seja informado transportadora, enviaremos sua encomenda por sedex conf. valor informado nesta cotação.
- 10) Nos termos do Art.754 do Código Civil, aquele que recebe mercadorias deve conferir o que lhe foi apresentado no ato do recebimento e prestar as reclamações que tiver, sob pena de decadência de direitos. No caso da identificação de avaria no recebimento, por gentileza recusar a entrega colocando uma negativa no recibo. Essa ressalva resguarda tanto o direito do consumidor quanto o da AIQ junto a transportadora responsável pela entrega.
- 11) Caso V.Sa. opte por pagamento à vista favor efetuar depósito em nossa conta no Banco do Brasil - AG. 0687-4 C/C 39206-5, não esquecendo de somar o valor da Mercadoria, IPI e Sedex.
- 12) Caso a condição de pagamento optada seja Faturado por Depósito Bancário e o pagamento do mesmo não seja efetuado

na data avençada, será emitido um boleto bancário com instrução de protesto, mesmo para os casos em que haja contrato firmado, pois o cumprimento de suas cláusulas é obrigatório a todos.

Após efetuar depósito enviar email ou fax do comprovante informando o N° desta Cotação.

Gratos pela sua consulta. Atenciosamente,

LUCIANO PIMENTEL DA SILVA JUNIOR
Depto. de Vendas
Fone: (11) 4304-7800

Re: [PGJ/AM] Aquisição de Sonômetro (com treinamento de usuário) e Calibrador acústico

Depto Licitação <licitacao@centralbrasilinstrumentos.com.br>

Sex, 26/08/2022 16:41

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

lury, boa tarde!

Tudo bem?

Conforme solicitado, segue anexo Proposta de Preços e Catálogo Técnico.

Aguardo o vosso retorno!

Desde já agradecemos e nos mantemos a sua total disposição

Atenciosamente,



Em 24/08/2022 17:57, MPAM/Setor de Compras e Serviços escreveu:

Prezada Empresa Fornecedora,

Solicitamos proposta comercial para fins de aquisição de Sonômetro (com treinamento de usuário) e Calibrador acústico, conforme descrição a seguir:

ITEM 01 - Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2a edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também treinamento de usuário. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Sonômetro Fusion Analyzer WiFi/3G - CLASSE 1.

ITEM 02 - Calibrador acústico: classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Calibrador Acústico Fusion Analyzer CAL31.

É importante ressaltar que a proposta deverá levar em consideração as seguintes observações:

1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da

empresa, como Razão Social; CNPJ; endereço completo; contatos telefônicos; e-mail; dados bancários; entre outros.

2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.

3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA N° 001.2022.NAT, cuja cópia segue em ANEXO, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, que deverão ser encaminhadas por escrito, através deste endereço eletrônico.

Desde já, agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Iury Fechine Ramos
Setor de Compras e Serviços
Procuradoria-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Amazonas
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Fones: (92) 3655-0763



Central Brasil Instrumentos De Medição Ltda - EPP
 Rua Doutor João Toniolo, Nº 699
 02969000 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 3611-5377
 CNPJ: 21.137.143/0001-10

Proposta Nº 17984 - Versão B

Para

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS
 CNPJ: 04153748000185,
 Avenida Coronel Teixeira, 7995 , Nova Esperança
 69037473 - Manaus, AM
 Fone: (92) 3655-0763, compras@mpam.mp.br

Número da Proposta	17984
Data	26/08/2022

Vendedor(a): ARNALDO JUNIOR

Aos cuidados de: Sr. Iury Fechine Ramos

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	BSWA-308 Sonômetro Tipo 1 Digital com filtros de bandas de 1/1 e 1/3 de oitava	9027.90.99	1180	PC	1,0	15.500,00	15.500,00
COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO RBC/INMETRO E TREINAMENTO ONLINE							
	CalPro Calibrador Acustico de ruído digital	9027.90.99	1343	PC	1,0	1.500,00	1.500,00
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO A RBC/INMETRO							

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	2	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00

Condições gerais

Prazo de entrega	30 Ddias
Validade	60 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Transportador

Nome	POR NOSSA CONTA
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Qtd Volumes	0

Observações

- 1-Ao confirmar este pedido, favor mencionar o número desta cotação para nossa referência.
- 2-Para entrega imediata, considerar salvo venda prévia. Favor indicar nome da transportadora, caso não seja indicado, seu pedido não será processado.
- 3-Nossos certificados de calibração são com padrões rastreáveis ao Cgcre/RBC - Rede Brasileira de Calibração.
- 4-O pedido somente será aceito e liberado após aprovação da análise de crédito.
- 5-Depois a confirmação do pedido de certificado de calibração, mesmo que este seja cancelado, o valor será cobrado.
- 6-Características técnicas, consultar nosso site.
- 7-Caso não seja informado transportadora, enviaremos sua encomenda por sedex conf. valor informado nesta cotação.
- 8-Caso V.Sa. opte por pagamento à vista favor efetuar depósito em nossa conta no Banco do Brasil - AG.: 0687-4 C/C.: 50.140-9
- 9-Depois efetuar depósito enviar email do comprovante informando o Nº desta Cotação.
- 10-Depois confirmação de compra, aguardar contato autorizando retirada do material.

Atenciosamente,

Arnaldo Junior - Departamento de Licitação

MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORO (SONÔMETRO) - TIPO1
COM FILTRO DE BANDAS DE 1/1 e 1/3 DE OITAVA
MARCA BSW TECHNOLOGY
MODELO BSWA-308



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Compacto e ergonômico apresentamos o BSWA-308 Sonômetro Tipo 1 Digital com filtros de bandas de 1/1 e 1/3 de oitava.

Normas:

NBR 10151:2019 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade;

NBR 10152:2017 - Acústica - Níveis de ruído para conforto acústico

IEC 61672 - Eletroacústica - Medidores de nível sonoro, sonômetros

IEC 61094 - Eletroacústica - Microfones de medição

IEC 61260 - Eletroacústica - Filtro de Banda de Oitavas e Terços de Oitavas

ANSI S1.4 - Especificações para Medidores de Nível Sonoro

ANSI S1.11 - Especificações para Oitavas, Meia Oitava, e 1/3 Conjunto de Bandas Oitavas

ANSI S1.43 - Especificações de Integração Média de Medidores de Nível Sonoro

NHO-01 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído

IEC 61260-1 - Electroacoustics – Octave-band and fractional-octave-band filters – Part 1: Specifications

IEC 61260-2 - Electroacoustics – Octave-band and fractional-octave-band filters – Part 2: Pattern evaluation tests

Central Brasil Instrumentos de Medição Ltda - EPP

TELEFONE: (11) 3611-5377- FAX (11) 3611-5378

Rua Dr. João Toniolo, n° 699, Jardim São Jose (Zona Norte), São Paulo/ SP – CEP: 02969-000

www.centralbrasilinstrumentos.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Precisão	Classe 1 / Tipo 1
Padrão	GB / T3785.1-2010, GB / T3785.2-2010, IEC60651: 1979, IEC60804: 2000, IEC61672: 2013, ANSI S1.4-1983, ANSI S1.43-1997
Oitava	1/1 oitava em tempo real: 8Hz ~ 16kHz Opcional 1/3 oitava em tempo real: 6,3Hz ~ 20kHz GB / T 3241-2010, IEC 61260-1: 2014 ANSI S1.11-2004. Sistema de base 10
Microfone Fornecido	MPA231T: microfone de medição pré-polarizado de 1/2", Classe 1. Sensibilidade: 50mV / Pa. Faixa de frequência: 6,3 Hz ~ 20 kHz.
Interface de Mic	Conector TNC com fonte de alimentação ICCP (4mA / 24V)
Detector / Filtro	Todo o processamento de sinal digital de ponto flutuante (detector digital e filtro)
Período Integral	O usuário 1s-24h define o período integral. Tempo de repetição: infinito, 1 ~ 9999
Funções de Medição	LXY (SPL), LXeq, LXYS, LXSEL, LXE, LXYmax, LXYmin, LXPeak, LXN. Onde X é a ponderação de frequência: A, B, C, Z; Y é a ponderação de tempo: F, S, I; N é a porcentagem estatística: 1 ~ 99.
Medição 24h	Medição automática e registro dos dados históricos
Ponderação de frequência	Paralelo A, B, C, Z (também pode ser aplicado a 1/1 e 1/3 de oitava)
Ponderação de tempo	Deteção paralela de F, S, I e Pico
Auto-ruído	Som: 18dB (A), 23dB (C), 31dB (Z) Elétrico: 11dB (A), 16dB (C), 21dB (Z)
Limite superior	134dB (A) Aumente para 154dB (A) com microfone 5mV / Pa
Resposta de Frequência	6,3 Hz ~ 20 kHz
Faixa de Linearidade	20dB (A) ~ 134dB (A)
Faixa Dinâmica	123dB (11dB (A) ~ 134dB (A))
Faixa C do Pico	45dB (A) ~ 137dB (A)

Configuração de intervalo	Alcance único
Resolução	24 bits
Taxa de amostragem	48kHz (intervalo de amostragem para LN: 20ms)
Curva de Ruído	Exibição da curva de ruído no domínio do tempo. Tempo de duração: 1min, 2min, 10min
Tela de LCD	LCD 160x160 com luz de fundo branca, nível de contraste de 14 etapas
Armazenamento em massa	Cartão 4G MicroSD (cartão TF)
Pós-processamento	O software de pós-processamento VA-SLM pode ler, analisar e gerar relatórios de dados armazenados
Exportar dados	Conecte-se diretamente ao computador para ler o cartão de memória (disco USB)
Resultado	AC (saída máxima de 5VRMS), DC (10mV / dB), interface serial RS-232 e porta serial virtual USB
Alarme	O usuário define o limite do alarme. LED indica o status do alarme
Fonte de energia	4 pilhas alcalinas de 1,5 V (LR6 / AA / AM3), uso sustentável por mais de 10 horas. Também pode ser alimentado por alimentação DC externa (7V-14V 500mA) e alimentação USB (5V 1A)
RTC	A bateria de backup embutida foi calibrada na fábrica para o erro <30s em 30 dias (<10ppm, 25 ° C). Ele pode manter o RTC funcionando ao substituir as baterias principais. Função de cronometragem GPS disponível (opção com módulo GPS)
Atualização de Firmware	via porta USB
Condições	Temperatura: -10°C ~ 50°C . Umidade: 20% ~ 90% UR
Temperatura RT	Exibição em tempo real da temperatura na tela principal
Tamanho (mm)	L70 x H300 x P36
Peso	Aproximadamente. 620g, incluindo 4 baterias alcalinas

Acessórios fornecidos: Microfone classe 1, Protetor de vento de 90 mm de diâmetro para microfone de 1/2", Cartão MicroSD, Adaptador de energia AC/DC 9V/500 mA, Cabo USB, Maleta de transporte, software Digital.

CALIBRADOR ACÚSTICO DE RUÍDO DIGITAL CONFORME NORMA IEC 60942 CLASSE 1

MARCA **INLITE**

MODELO **CALPRO**



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

CalPro Calibrador de Ruído Digital, você encontra na Central Brasil Instrumentos. Utilizado para calibração e verificação de Sonômetros e Audiômetros com microfones de 1/2", atende as NORMAS ANSI: S1.40 IEC: 60942 - Classe 1

Vale ressaltar que já acompanha certificado de calibração com padrões rastreáveis ao INMETRO/RBC.

Membro da família Inlite que faz referência ao design e identidade visual de toda linha instrumentos para segurança do trabalho, o calibrador tem como base instrumentos de grandes marcas internacionais com tecnologia.

Com uma abordagem ergonômica, gabinete emborrachado o CalPro oferece conforto no seu uso e praticidade no dia a dia do técnico.

Construção Visível

Bordas arredondadas, visor colorido de LCD, desligamento automático após alguns minutos de inatividade para economia de bateria durante as suas avaliações e muito mais.

Central Brasil Instrumentos de Medição Ltda - EPP

TELEFONE: (11) 3611-5377- FAX (11) 3611-5378

Rua Dr. João Toniolo, n° 699, Jardim São Jose (Zona Norte), São Paulo/ SP – CEP: 02969-000

www.centralbrasilinstrumentos.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor: Bicolor; Azul e Preto

Gabinete emborrachado

Modelo: CalPro

Simple Operação

Características técnicas:

Possui apenas uma tecla de operação

Níveis de pressão sonora: 94 e 114 dB

Frequência: 1.000 Hz

Aplicado em ponderação A, C e Z

Usado em microfones de ½"

Precisão: ± 0,3 dB

Temperatura de operação: 0 a 65 °C

Umidade de operação: 0 a 95 %

Alimentação: 1 pilha "AAA" de 1,5V

Dimensões: x x mm

Peso: 50g

Central Brasil Instrumentos de Medição Ltda - EPP

TELEFONE: (11) 3611-5377- FAX (11) 3611-5378

Rua Dr. João Toniolo, n° 699, Jardim São Jose (Zona Norte), São Paulo/ SP – CEP: 02969-000

www.centralbrasilinstrumentos.com.br

RE: orçamento

Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Qua, 31/08/2022 14:52

Para: Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Boa tarde,

Visando melhor instruir o processo n.º 2022.003354, referente à aquisição de Sonômetro e Calibrador, solicitamos que informe se sua proposta **contempla treinamento de usuário**, conforme descrito inicialmente por este Órgão, através do email por meio do qual foi solicitada proposta de V. Senhora.

Atenciosamente,

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Email: compras@mpam.mp.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

De: Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 25 de agosto de 2022 14:24**Para:** Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>**Assunto:** orçamento

Boa tarde!

segue orçamento solicitado, com a descrição do produto.
gostaria de saber se o treinamento poderia ser por video chamada.
Atenciosamente,

Luciano Pimentel

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**CNPJ: 12.134.879/0001-43**

RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060

(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800



Re: [PGJ/AM] Aquisição de Sonômetro (com treinamento de usuário) e Calibrador acústico

Depto Licitação <licitacao@centralbrasilinstrumentos.com.br>

Sex, 26/08/2022 16:41

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

lury, boa tarde!

Tudo bem?

Conforme solicitado, segue anexo Proposta de Preços e Catálogo Técnico.

Aguardo o vosso retorno!

Desde já agradecemos e nos mantemos a sua total disposição

Atenciosamente,



Em 24/08/2022 17:57, MPAM/Setor de Compras e Serviços escreveu:

Prezada Empresa Fornecedora,

Solicitamos proposta comercial para fins de aquisição de Sonômetro (com treinamento de usuário) e Calibrador acústico, conforme descrição a seguir:

ITEM 01 - Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2a edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também treinamento de usuário. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Sonômetro Fusion Analyzer WiFi/3G - CLASSE 1.

ITEM 02 - Calibrador acústico: classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Calibrador Acústico Fusion Analyzer CAL31.

É importante ressaltar que a proposta deverá levar em consideração as seguintes observações:

1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da

empresa, como Razão Social; CNPJ; endereço completo; contatos telefônicos; e-mail; dados bancários; entre outros.

2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.

3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA N° 001.2022.NAT, cuja cópia segue em ANEXO, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, que deverão ser encaminhadas por escrito, através deste endereço eletrônico.

Desde já, agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Iury Fechine Ramos
Setor de Compras e Serviços
Procuradoria-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Amazonas
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Fones: (92) 3655-0763

Re: RE: orçamento

Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Qua, 31/08/2022 15:47

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

Boa tarde!

o treinamento sera feito por video conferencia.

Atenciosamente,

Luciano Pimentel

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**CNPJ: 12.134.879/0001-43**

RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060

(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800



Em 31/08/2022 às 16:00 horas, compras@mpam.mp.br escreveu:

Boa tarde,

Visando melhor instruir o processo n.º 2022.003354, referente à aquisição de Sonômetro e Calibrador, solicitamos que informe se sua proposta **contempla treinamento de usuário**, conforme descrito inicialmente por este Órgão, através do email por meio do qual foi solicitada proposta de V. Senhoria.

Atenciosamente,

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Email: compras@mpam.mp.br



De: Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de agosto de 2022 14:24

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

Assunto: orçamento

Boa tarde!

segue orçamento solicitado, com a descrição do produto.
gostaria de saber se o treinamento poderia ser por video chamada.
Atenciosamente,

Luciano Pimentel

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ: 12.134.879/0001-43

RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060

(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800



Re: [PGJ/AM] Aquisição de Sonômetro (com treinamento de usuário) e Calibrador acústico

Depto Licitação <licitacao@centralbrasilinstrumentos.com.br>

Qua, 31/08/2022 15:40

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue anexo Proposta de Preços atualizada informando sobre o treinamento que será online.

Desde já agradecemos e nos mantemos a sua total disposição

Atenciosamente,



Em 31/08/2022 15:53, Setor de Compras e Servicos escreveu:

Boa tarde,

Visando melhor instruir o processo n.º 2022.003354, referente à aquisição de Sonômetro e Calibrador, solicitamos que informe se sua proposta **contempla treinamento de usuário**, conforme descrito inicialmente por este Órgão, através do email por meio do qual foi solicitada proposta de V. Senhoria.

Atenciosamente,

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Email: compras@mpam.mp.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

De: Depto Licitação <licitacao@centralbrasilinstrumentos.com.br>
Enviado: sexta-feira, 26 de agosto de 2022 16:40
Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>
Assunto: Re: [PGJ/AM] Aquisição de Sonômetro (com treinamento de usuário) e Calibrador acústico

lury, boa tarde!

Tudo bem?

Conforme solicitado, segue anexo Proposta de Preços e Catálogo Técnico.

Aguardo o vosso retorno!

Desde já agradecemos e nos mantemos a sua total disposição

Atenciosamente,



Em 24/08/2022 17:57, MPAM/Setor de Compras e Serviços escreveu:

Prezada Empresa Fornecedora,

Solicitamos proposta comercial para fins de aquisição de Sonômetro (com treinamento de usuário) e Calibrador acústico, conforme descrição a seguir:

ITEM 01 - Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2a edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também treinamento de usuário. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Sonômetro Fusion Analyzer WiFi/3G - CLASSE 1.

ITEM 02 - Calibrador acústico: classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Calibrador Acústico Fusion Analyzer CAL31.

É importante ressaltar que a proposta deverá levar em consideração as seguintes observações:

1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como Razão Social; CNPJ; endereço completo; contatos telefônicos; e-mail; dados bancários; entre outros.

2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.

3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA N° 001.2022.NAT, cuja cópia segue em ANEXO, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, que deverão ser encaminhadas por escrito, através deste endereço eletrônico.

Desde já, agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Iury Fechine Ramos
Setor de Compras e Serviços
Procuradoria-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Amazonas
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Fones: (92) 3655-0763

Proposta Nº 17984 - Versão B**Para**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS
CNPJ: 04153748000185,
Avenida Coronel Teixeira, 7995 , Nova Esperança
69037473 - Manaus, AM
Fone: (92) 3655-0763, compras@mpam.mp.br



Número da Proposta	17984
Data	26/08/2022

O SONÔMETRO E O CALIBRADOR ACÚSTICO SERÃO FORNECIDOS COM TREINAMENTO ONLINE PARA USUÁRIO.

Vendedor(a): ARNALDO JUNIOR

Aos cuidados de: Sr. Iury Fechine Ramos

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		BSWA-308 Sonômetro Tipo 1 Digital com filtros de bandas de 1/1 e 1/3 de oitava	9027.90.99	1180	PC	1,0	15.500,00	15.500,00
COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO RBC/INMETRO E TREINAMENTO ONLINE								
2		CalPro Calibrador Acustico de ruído digital	9027.90.99	1343	PC	1,0	1.500,00	1.500,00
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO A RBC/INMETRO								

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	2	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00

Condições gerais

Prazo de entrega	30 Ddias
Validade	60 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Transportador

Nome	POR NOSSA CONTA
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Qtd Volumes	0

Observações

- 1-Ao confirmar este pedido, favor mencionar o número desta cotação para nossa referência.
- 2-Para entrega imediata, considerar salvo venda prévia. Favor indicar nome da transportadora, caso não seja indicado, seu pedido não será processado.
- 3-Nossos certificados de calibração são com padrões rastreáveis ao Cgcre/RBC - Rede Brasileira de Calibração.
- 4-O pedido somente será aceito e liberado após aprovação da análise de crédito.
- 5-Depois a confirmação do pedido de certificado de calibração, mesmo que este seja cancelado, o valor será cobrado.
- 6-Características técnicas, consultar nosso site.
- 7-Caso não seja informado transportadora, enviaremos sua encomenda por sedex conf. valor informado nesta cotação.
- 8-Caso V.Sa. opte por pagamento à vista favor efetuar depósito em nossa conta no Banco do Brasil - AG.: 0687-4 C/C.: 50.140-9
- 9-Depois efetuar depósito enviar email do comprovante informando o Nº desta Cotação.
- 10-Depois confirmação de compra, aguardar contato autorizando retirada do material.

Atenciosamente,

Arnaldo Junior - Departamento de Licitação

Data de Envio:

02/09/2022 14:43:02

De:

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Para:

aiqferramentas@hotmail.com

Assunto:

[PGJ/AM] Aquisição de Sonômetro (com treinamento de usuário) e Calibrador acústico

Mensagem:

Prezada Empresa Fornecedora,

A fim de concluir o processo de aquisição de Sonômetro (com treinamento de usuário) e Calibrador acústico, solicitamos:

- Encaminhar proposta contendo apenas os itens pretendidos por esta instituição (Sonômetro com treinamento de usuário e Calibrador acústico);
- Rever e confirmar o valor do frete;
- Encaminhar Certidões fiscais e trabalhistas, comprovante de residência, comprovante bancário e comprovante de CNPJ;

É importante ressaltar que a proposta deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como Razão Social; CNPJ; endereço completo; contatos telefônicos; e-mail; dados bancários; entre outros.
- 2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.
- 3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA N° 001.2022.NAT, cuja cópia segue em ANEXO, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, que deverão ser encaminhadas por escrito, através deste endereço eletrônico.

Desde já, agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

Iury Fechine Ramos
Setor de Compras e Serviços
Procuradoria-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Amazonas
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Fones: (92) 3655-0763

Anexos:

Termo_de_Referencia_0874731.html

RE: cnpj

Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

Qui, 08/09/2022 13:30

Para: Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Prezados, boa tarde!

Segue o CNPJ: 04.153.748/0001-85, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Email: compras@mpam.mp.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

De: Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Enviado: terça-feira, 6 de setembro de 2022 09:27

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

Assunto: cnpj

Bom dia!

poderia me enviar seu cnpj para formalizar o orçamento.

Atenciosamente,

Luciano Pimentel

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ: 12.134.879/0001-43

RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060

(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800



Re: RE: cnpj

Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Seg, 12/09/2022 16:26

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

recebido.

Atenciosamente,

Luciano Pimentel

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ: 12.134.879/0001-43

RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060

(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800



Em 12/09/2022 às 17:25 horas, compras@mpam.mp.br escreveu:

Prezado, conforme solicitado, segue novamente nosso CNPJ:

04.153.748/0001-85

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Email: compras@mpam.mp.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

De: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 13:30

orçamento atualizado

Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Ter, 20/09/2022 15:51

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

Boa tarde!

segue orçamento atualizado.

segue certidoes.

Atenciosamente,

Luciano Pimentel

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ: 12.134.879/0001-43

RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060

(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP
RUA SOUZA FILHO, 667 - VILA SANTA DELFINA
SAO PAULO - SP - CEP: 02911-060 FONE: (11) 4304-7800 - FAX: (11) 4305-7800
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - INSC. EST: 147.284.869.112
[url: http://www.aiq.com.br](http://www.aiq.com.br)
[e-mail: aiq@aiq.com.br](mailto:aiq@aiq.com.br)

Cotação de Preços Nº 31125

Data: 12/09/2022

Razão Social/Nome: 27476 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS
Endereço.....: AV CORONEL TEIXEIRA,7995 Bairro: NOVA ESPERANCA
Cidade.....: MANAUS UF: AM CEP: 69030-480
Fone(s).....: 36550763
CNPJ.....: 04.153.748/0001-85
Local de Entrega.: O MESMO
Local de Cobrança: O MESMO
E-mail.....: compras@mpam.mp.br
Comprador.....: YIURI

ITEM	DADOS DO PRODUTO
01	<p>Descrição.....: SONOMETRO MOD.DEC-6000 DIGITAL, CLASSE 2E COM FILTRO DE BANDA DE OITAVAS 1/1</p> <p>Marca/Procedência: INSTRUTHERM</p> <p>Entrega.....: IMEDIATO</p> <p>NCM.....: 90278999</p> <p>Nosso Código.....: 08626</p> <p>Quantidade.....: 1</p> <p>Unidade.....: PC</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 7.508,56</p> <p>SubTotal.....: R\$ 7.508,56</p> <p>SEDEX.....: R\$ 171,03</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CERTIF.CALIBRACAO RBC P/MEDIDOR DE NIVELSONORO SOB PROCEDIMENTO PCI-069 CONFORME IEC61672-3:2013 - RUIDO AUTO GERADO COM E SEM MICROFONE, TESTE ACUSTICO DE PONDERACAO EM FREQUENCIA, LINEARIDADE NA FAIXA DE REFERENCIA , LINEARIDADE COM CONTROLE DE FAIXA, PONDERACAO EM FREQUENCIA, RESPOSTA A PULSOS TONAIIS, NIVEL SONORO DE PICO EM C, INDICACAO DE SOBRECARGA</p> <p>Entrega.....: 9 DIAS</p> <p>Nosso Código.....: 08369</p> <p>Quantidade.....: 1</p> <p>Unidade.....: UN</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 712,80</p> <p>SubTotal.....: R\$ 712,80</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CALIBRADOR ACUSTICO MOD.CAL-5000 DIGITALCLASSE 1 CONFORME NORMA IEC 6094 2 COM DISPLAY LCD, CALIBRACAO DE EQUIPAMENTOS COM BOCAIS DE 1 E 1/2 POLE GADA, FREQUENCIA DE 1KHZ, NIVEIS DE PRESSAO SONORA DE 94 E 114DB, PRECIS AO DE +-0.4DB</p> <p>Marca/Procedência: INSTRUTHERM</p> <p>Entrega.....: IMEDIATO</p> <p>NCM.....: 90278999</p> <p>Nosso Código.....: 08047</p> <p>Quantidade.....: 1</p> <p>Unidade.....: PC</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 800,62</p> <p>SubTotal.....: R\$ 800,62</p> <p>SEDEX.....: R\$ 70,19</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CERTIF.CALIBRACAO RBC P/CALIBRADOR DE NIVEL SONORO SOB PROCEDIMENTO PCI- 067 CONFORME IEC60942:2003-01 3 EDICAO - AMPLITUDE NOMINAL DO NIVEL DE P RESSAO SONORA E FREQUENCIA NOMINAL.</p> <p>Entrega.....: 7 DIAS</p> <p>Nosso Código.....: 08371</p> <p>Quantidade.....: 1</p> <p>Unidade.....: UN</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 228,10</p> <p>SubTotal.....: R\$ 228,10</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>

Condições de Pagto...: 28 DDL OU A VISTA C/ 3% DE DESCONTO P/ COMPRAS ACIMA DE R\$ 300,00
Transportadora.....: 0002 - SEDEX

Frete.....: FOB

Validade da Cotação.: 60 DIAS, EXCETO ITENS PROMOCIONAIS.

Situação da Entrega.: TOTAL

Confira também o canal da AIQ no Youtube, Facebook e Instagram, onde você encontra os nossos principais produtos, lançamentos, entrevistas e muito mais! Se inscreva e fique por dentro de todas as novidades do mercado.

***** Após confirmação de compra, aguardar contato autorizando retirada do material. *****

Observações:

- 1) Valor mínimo para faturamento 28 dias: R\$ 300,00 (exceto certificados).
- 2) Ao confirmar este pedido, favor mencionar o número desta cotação para nossa referência.
- 3) Para entrega imediata, considerar salvo venda prévia. Favor indicar nome da transportadora, caso não seja indicado, seu pedido não será processado.
- 4) O pedido somente será aceito e liberado após aprovação da análise de crédito.
- 5) Após a confirmação do pedido de certificado de calibração, mesmo que este seja cancelado, o valor será cobrado.
- 6) Características técnicas, consultar nosso site.
- 7) Preços reajustados conforme o dolar da data do faturamento.
- 8) Dolar base: R\$ 5,148
- 9) Caso não seja informado transportadora, enviaremos sua encomenda por sedex conf. valor informado nesta cotação.
- 10) Nos termos do Art.754 do Código Civil, aquele que recebe mercadorias deve conferir o que lhe foi apresentado no ato do recebimento e prestar as reclamações que tiver, sob pena de decadência de direitos. No caso da identificação de avaria no recebimento, por gentileza recusar a entrega colocando uma negativa no recibo. Essa ressalva resguarda tanto o direito do consumidor quanto o da AIQ junto a transportadora responsável pela entrega.
- 11) Caso V.Sa. opte por pagamento à vista favor efetuar depósito em nossa conta no Banco do Brasil - AG. 0687-4 C/C 39206-5, não esquecendo de somar o valor da Mercadoria, IPI e Sedex.
- 12) Caso a condição de pagamento optada seja Faturado por Depósito Bancário e o pagamento do mesmo não seja efetuado na data avençada, será emitido um boleto bancário com instrução de protesto, mesmo para os casos em que haja contrato firmado, pois o cumprimento de suas cláusulas é obrigatório a todos.

Após efetuar depósito enviar email ou fax do comprovante informando o Nº desta Cotação.

Gratos pela sua consulta. Atenciosamente,

LUCIANO PIMENTEL DA SILVA JUNIOR
Depto. de Vendas
Fone: (11) 4304-7800

RE: orçamento atualizado

Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Ter, 20/09/2022 16:48

Para: Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Luciano,

Observamos que faltou incluir, na proposta, suporte ou tripé para o sonômetro.

Por favor, solicitamos também a gentileza para verificar na descrição abaixo se é necessário incluir algo mais na sua proposta.

ITEM 01 - Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2ª edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também **treinamento de usuário**. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Sonômetro Fusion Analyzer WiFi/3G – CLASSE 1.

ITEM 02 - Calibrador acústico: classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Calibrador Acústico Fusion Analyzer CAL31.

Atenciosamente,

Iury F. Ramos

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Email: compras@mpam.mp.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

De: Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>**Enviado:** terça-feira, 20 de setembro de 2022 15:49**Para:** Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>**Assunto:** orçamento atualizado

Boa tarde!

segue orçamento atualizado.

segue certidoes.

Atenciosamente,

Luciano Pimentel

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ: 12.134.879/0001-43

RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060

(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800



Re: RE: orçamento atualizado

Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Qua, 21/09/2022 06:55

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

📎 1 anexos (179 KB)

AIQ - Cotação de Preços31125.pdf;

Bom dia!

segue cotação atualizada.

Atenciosamente,

Luciano Pimentel

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**CNPJ: 12.134.879/0001-43**

RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060

(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800



Em 20/09/2022 às 18:08 horas, compras@mpam.mp.br escreveu:

Luciano,

Observamos que faltou incluir, na proposta, suporte ou tripé para o sonômetro.

Por favor, solicitamos também a gentileza para verificar na descrição abaixo se é necessário incluir algo mais na sua proposta.

ITEM 01 - Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2ª edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também **treinamento de usuário**. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Sonômetro Fusion Analyzer WiFi/3G – CLASSE 1.

ITEM 02 - Calibrador acústico: classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Calibrador Acústico Fusion Analyzer CAL31.

Atenciosamente,

Iury F. Ramos

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Email: compras@mpam.mp.br



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

De: Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Enviado: terça-feira, 20 de setembro de 2022 15:49

Para: Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Assunto: orçamento atualizado

Boa tarde!

segue orçamento atualizado.

segue certidoes.

Atenciosamente,

Luciano Pimentel

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ: 12.134.879/0001-43

RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060

(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800

Televendas:
(11) 4304-7800
(11) 4305-7800

www.aiqloja.com.br

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP
RUA SOUZA FILHO, 667 - VILA SANTA DELFINA
SAO PAULO - SP - CEP: 02911-060 FONE: (11) 4304-7800 - FAX: (11) 4305-7800
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - INSC. EST: 147.284.869.112
[url: http://www.aiq.com.br](http://www.aiq.com.br)
[e-mail: aiq@aiq.com.br](mailto:aiq@aiq.com.br)

Cotação de Preços Nº 31125

Data: 12/09/2022

Razão Social/Nome: 27476 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS
Endereço.....: AV CORONEL TEIXEIRA,7995 Bairro: NOVA ESPERANCA
Cidade.....: MANAUS UF: AM CEP: 69030-480
Fone(s).....: 36550763
CNPJ.....: 04.153.748/0001-85
Local de Entrega.: O MESMO
Local de Cobrança: O MESMO
E-mail.....: compras@mpam.mp.br
Comprador.....: YIURI

ITEM	DADOS DO PRODUTO
01	<p>Descrição.....: SONOMETRO MOD.DEC-6000 DIGITAL, CLASSE 2E COM FILTRO DE BANDA DE OITAVAS 1/1</p> <p>Marca/Procedência: INSTRUTHERM</p> <p>Entrega.....: IMEDIATO</p> <p>NCM.....: 90278999</p> <p>Nosso Código.....: 08626</p> <p>Quantidade.....: 1</p> <p>Unidade.....: PC</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 7.508,56</p> <p>SubTotal.....: R\$ 7.508,56</p> <p>SEDEX.....: R\$ 171,03</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CERTIF.CALIBRACAO RBC P/MEDIDOR DE NIVELSONORO SOB PROCEDIMENTO PCI-069 CONFORME IEC61672-3:2013 - RUIDO AUTO GERADO COM E SEM MICROFONE, TESTE ACUSTICO DE PONDERACAO EM FREQUENCIA, LINEARIDADE NA FAIXA DE REFERENCIA , LINEARIDADE COM CONTROLE DE FAIXA, PONDERACAO EM FREQUENCIA, RESPOSTA A PULSOS TONAIIS, NIVEL SONORO DE PICO EM C, INDICACAO DE SOBRECARGA</p> <p>Entrega.....: 9 DIAS</p> <p>Nosso Código.....: 08369</p> <p>Quantidade.....: 1</p> <p>Unidade.....: UN</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 712,80</p> <p>SubTotal.....: R\$ 712,80</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CALIBRADOR ACUSTICO MOD.CAL-5000 DIGITALCLASSE 1 CONFORME NORMA IEC 6094 2 COM DISPLAY LCD, CALIBRACAO DE EQUIPAMENTOS COM BOCAIS DE 1 E 1/2 POLE GADA, FREQUENCIA DE 1KHZ, NIVEIS DE PRESSAO SONORA DE 94 E 114DB, PRECIS AO DE +-0.4DB</p> <p>Marca/Procedência: INSTRUTHERM</p> <p>Entrega.....: IMEDIATO</p> <p>NCM.....: 90278999</p> <p>Nosso Código.....: 08047</p> <p>Quantidade.....: 1</p> <p>Unidade.....: PC</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 800,62</p> <p>SubTotal.....: R\$ 800,62</p> <p>SEDEX.....: R\$ 70,19</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CERTIF.CALIBRACAO RBC P/CALIBRADOR DE NIVEL SONORO SOB PROCEDIMENTO PCI- 067 CONFORME IEC60942:2003-01 3 EDICAO - AMPLITUDE NOMINAL DO NIVEL DE P RESSAO SONORA E FREQUENCIA NOMINAL.</p> <p>Entrega.....: 7 DIAS</p> <p>Nosso Código.....: 08371</p> <p>Quantidade.....: 1</p> <p>Unidade.....: UN</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 228,10</p> <p>SubTotal.....: R\$ 228,10</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
02	<p>Descrição.....: TRIPE USADO EM DECIBELIMETROS DIMENSOES:232MM(ALTURA)X23MM(LARG.)X165MM ABERTURA E ROSCA DE 06MM</p> <p>Marca/Procedência: INSTRUTHERM</p>

Entrega.....: IMEDIATO
NCM.....: 90279099
Nosso Código.....: 06417
Quantidade.....: 1
Unidade.....: PC
Preço Unitário...: R\$ 175,12
SubTotal.....: R\$ 175,12
SEDEX.....: R\$ 61,52
Catálogo.....: Acesse nosso site.

Condições de Pagto.: 28 DDL OU A VISTA C/ 3% DE DESCONTO P/ COMPRAS ACIMA DE R\$ 300,00

Transportadora.....: 0002 - SEDEX

Frete.....: FOB

Validade da Cotação.: 60 DIAS, EXCETO ITENS PROMOCIONAIS.

Situação da Entrega.: TOTAL

Confira também o canal da AIQ no Youtube, Facebook e Instagram, onde você encontra os nossos principais produtos, lançamentos, entrevistas e muito mais! Se inscreva e fique por dentro de todas as novidades do mercado.

***** Após confirmação de compra, aguardar contato autorizando retirada do material. *****

Observações:

- 1) Valor mínimo para faturamento 28 dias: R\$ 300,00 (exceto certificados).
- 2) Ao confirmar este pedido, favor mencionar o número desta cotação para nossa referência.
- 3) Para entrega imediata, considerar salvo venda prévia. Favor indicar nome da transportadora, caso não seja indicado, seu pedido não será processado.
- 4) O pedido somente será aceito e liberado após aprovação da análise de crédito.
- 5) Após a confirmação do pedido de certificado de calibração, mesmo que este seja cancelado, o valor será cobrado.
- 6) Características técnicas, consultar nosso site.
- 7) Preços reajustados conforme o dolar da data do faturamento.
- 8) Dolar base: R\$ 5,148
- 9) Caso não seja informado transportadora, enviaremos sua encomenda por sedex conf. valor informado nesta cotação.
- 10) Nos termos do Art.754 do Código Civil, aquele que recebe mercadorias deve conferir o que lhe foi apresentado no ato do recebimento e prestar as reclamações que tiver, sob pena de decadência de direitos. No caso da identificação de avaria no recebimento, por gentileza recusar a entrega colocando uma negativa no recibo. Essa ressalva resguarda tanto o direito do consumidor quanto o da AIQ junto a transportadora responsável pela entrega.
- 11) Caso V.Sa. opte por pagamento à vista favor efetuar depósito em nossa conta no Banco do Brasil - AG. 0687-4 C/C 39206-5, não esquecendo de somar o valor da Mercadoria, IPI e Sedex.
- 12) Caso a condição de pagamento optada seja Faturado por Depósito Bancário e o pagamento do mesmo não seja efetuado na data avençada, será emitido um boleto bancário com instrução de protesto, mesmo para os casos em que haja contrato firmado, pois o cumprimento de suas cláusulas é obrigatório a todos.

Após efetuar depósito enviar email ou fax do comprovante informando o Nº desta Cotação.

Gratos pela sua consulta. Atenciosamente,

LUCIANO PIMENTEL DA SILVA JUNIOR
Depto. de Vendas
Fone: (11) 4304-7800

RE: RE: orçamento atualizado

Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Qua, 21/09/2022 15:23

Para: Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Prezado,

Recebemos sua proposta atualizada. Obrigado!

Analisamos seus documentos de habilitação.

Favor encaminhar comprovante de endereço e comprovante bancário.

Atenciosamente,

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Email: compras@mpam.mp.br

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça**De:** Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 21 de setembro de 2022 06:55**Para:** Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>**Assunto:** Re: RE: orçamento atualizado

Bom dia!

segue cotação atualizada.

Atenciosamente,

Luciano Pimentel

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**CNPJ: 12.134.879/0001-43**

RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060

(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800

AIQ

Televendas:
(11) 4304-7800
(11) 4305-7800

www.aiqloja.com.br

Em 20/09/2022 às 18:08 horas, compras@mpam.mp.br escreveu:

Luciano,

Observamos que faltou incluir, na proposta, suporte ou tripé para o sonômetro.

Por favor, solicitamos também a gentileza para verificar na descrição abaixo se é necessário incluir algo mais na sua proposta.

ITEM 01 - Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2ª edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também **treinamento de usuário**. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Sonômetro Fusion Analyzer WiFi/3G – CLASSE 1.

ITEM 02 - Calibrador acústico: classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Calibrador Acústico Fusion Analyzer CAL31.

Atenciosamente,

Iury F. Ramos

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Email: compras@mpam.mp.br



De: Depto. Comercial <comercial1@aiq.com.br>

Enviado: terça-feira, 20 de setembro de 2022 15:49

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

Assunto: orçamento atualizado

Boa tarde!

segue orçamento atualizado.

segue certidoes.

Atenciosamente,

Luciano Pimentel

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ: 12.134.879/0001-43

RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060

(11) 4304-7800 / (11) 4305-7800





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 671.2022.SCOMS.0901369.2022.003354

Manaus, 26 de setembro de 2022.

Ao Senhor

CLILSON CASTRO VIANA

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico – NAT.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os presentes autos tendo em vista a aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico – NAT na realização de trabalhos técnicos especializados, conforme teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2022.NAT (0874731).

Informamos que, em atendimento ao Despacho Nº 442.2022.01AJ-SUBADM (0875484), este Setor de Compras e Serviços – SCOMS produziu dois Relatórios de Cotações, quais sejam: o Relatório elaborado a partir do sistema Banco de preços (0903006) e o Relatório de propostas comerciais, obtidas junto a empresas fornecedoras (0903019). Ambos seguem detalhados no Mapa Demonstrativo de Preços nº 110.2022.SCOMS (0903073), que indica a empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.134.879/0001-43.

Na sequência, extraímos a Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (0903125) e também solicitamos as seguintes certidões e documentos da referida empresa:

- Certidões de regularidade Fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certidão Negativa de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (0903148);
- Comprovantes de dados bancários e de endereço (0903149);
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica fornecida pelo Tribunal de Contas da União (0903154).

Este SCOMS também executou o levantamento, junto à opção LISNE do Sistema AFI/SEFAZ, das Notas de Empenho emitidas no exercício de 2022 referentes ao subelemento da despesa, a

fim de comprovar o não-fracionamento da despesa, conforme o § 5º do artigo 23 da Lei 8.666/1993 e o inciso II do § 1º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 (0904007).

Nesta esteira, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, vislumbramos a possibilidade da contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, da empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.134.879/0001-43**, pelo valor total de **R\$ 9.727,94 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Quadro-Resumo nº 386.2022.SCOMS (0903074).

Dessa forma, enviamos os autos para providências de praxe dessa Diretoria. Ato seguinte, os autos devem ser encaminhados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 26/09/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0901369** e o código CRC **A8CCD48A**.



Relatório de Cotação: 2022.003354 - Sonômetro e Calibrador acústico

Pesquisa realizada entre 23/08/2022 17:52:49 e 23/09/2022 17:44:38

Relatório gerado no dia 23/09/2022 17:46:18 (IP: 179.48.96.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Sonômetro e Calibrador Acústico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 14.445,05 (un)	-	R\$ 14.445,05	R\$ 14.445,05	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA PE			NºPregão:22022 UASG:926807	24/03/2022	R\$ 14.445,05
Valor Unitário						R\$ 14.445,05
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14.445,05		Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.445,05		

Valor Global: R\$ 14.445,05

Detalhamento dos Itens

Item 1: Sonômetro e Calibrador Acústico

Preço Estimado: R\$ 14.445,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14.445,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14.445,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2a edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microf one compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/ca se para transporte. O pacote deve incluir também treinamento de usuário. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Sonômetro F usion Analyzer WiFi/3G – CLASSE 1.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 14.445,05



Relatório gerado no dia 23/09/2022 17:46:18 (IP: 179.48.96.2)

Código Validação: ew8A8KPq0Nm%2fBD300eDghVambNKgfmubQbW2ahKlb8Ej0%2fitM3B8NLtBamO51oiPYgeeejicsg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ew8A8KPq0Nm%252fBD300eDghVambNKgfmubQbW2ahKlb8Ej0%252fitM3B8NLtBamO51oiPYgeeejicsg%253d

Órgão: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA PE	Data: 24/03/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos para implantação do laboratório de conforto, destinado ao curso de Arquitetura da FACIGA - Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Calibrador nível áudio - analisador espectros - KIT COM SONÔMETRO E CALIBRADOR ACÚSTICO PARA ESTUDOS ACÚSTICOS E AVALIAÇÃO DE RUÍDO AMBIENTAL CONFORME A NOVA NBR-10151 E NBR-10152, REALIZA ANÁLISE ESPECTRAL DE RUÍDO EM BANDAS E TERÇOS DE OITAVA, POSSUÍ MEMÓRIA INTERNA, APRESENTA DIVERSOS PARÂMETROS ACÚSTICOS JÁ CALCULADOS E ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS IEC 61672, 61094 E 61260, CLASSE 1. FORNECIDO COM TRIPÉ COM REGULAGEM DE ALTURA, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC/INMETRO E MALETA EXCLUSIVA.	Identificação: NºPregão:22022 / UASG:926807
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/05/2022 09:23
	Homologação: 09/05/2022 09:26
CatMat: 24759 - CALIBRADOR NIVEL AUDIO - ANALISADOR ESPECTROS	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.514.779/0001-85 * VENCEDOR *	INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 14.445,04
Marca: CRIFFER Fabricante: CRIFFER Modelo: OCTAVA-PLUS ALL-IN-ONE Descrição: KIT COM SONÔMETRO E CALIBRADOR ACÚSTICO PARA ESTUDOS ACÚSTICOS E AVALIAÇÃO DE RUÍDO AMBIENTAL CONFORME A NOVA NBR-10151 E NBR-10152, REALIZA ANÁLISE ESPECTRAL DE RUÍDO EM BANDAS E TERÇOS DE OITAVA, POSSUÍ MEMÓRIA INTERNA, APRESENTA DIVERSOS PARÂMETROS ACÚSTICOS JÁ CALCULADOS E ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS IEC 61672, 61094 E 61260, CLASSE 1. FORNECIDO COM TRIPÉ COM REGULAGEM DE ALTURA, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC/INMETRO E MALETA EXCLUSIVA.		
12.134.879/0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	R\$ 14.445,05
Marca: INSTRUTHERM Fabricante: INSTRUTHERM Modelo: DEC-7000 Descrição: SONÔMETRO MOD. DEC-7000 COM FILTRO DE BANDA DE OITAVA 1/1, CLASSE 1 CONFORME IEC 61672 E CALIBRADOR ACÚSTICO Instrumento indicado para classe 1 de sonômetros Instrumento de medição de nível de pressão sonora construído de acordo com os padrões das normas - Atende os requisitos das normas: IEC 60651:1979, IEC 60804:2000 IEC 61672-1:2013, ANSI S1.4-1983, ANSI S1.43-1997, IEC 61260-1:2014 ANSI S1.11-2004, IEC 61094. Sistema base 10 - Display LCD 160 x 160 retroiluminado com 14 níveis de contraste e taxa de atualização da exibição de 1 s - Faixa de medição: 22~136 dB (A) - Ponderação de frequência: A, B, C e Z - Ponderação de tempo: F, S, I e detecção de pico - Resposta de frequência: 1/1 de oitava em tempo real: 8 Hz~16 kHz 1/3 de oitava em tempo real (opcional): 6,3 Hz~20kHz - Precisão: Classe 1 - Período integral definido pelo usuário para infinito ou 1 s~24 h. - Calcula SPL, LEQ, Max, Min, Pico, SD, SEL, entre outros. - Possui 3 perfis fixos de medição e 14 perfis definidos pelo usuário - Exibição da curva estatística do LN e do histórico do tempo - Interface de comunicação com o PC: USB - Armazenamento em massa em cartão MicroSD 4Gb - Saída de sinal: AC/ DC - Possui interface de entrada de disparo (TRIGGER) - Mini impressora térmica para a impressão de dados de medição (Opcional) - Microfone de medição pré polarizado de 1/2, classe 1. - Sensibilidade: 40 mV/Pa. Frequência Faixa: 3 Hz~20kHz. - Idiomas de operação: Português, Inglês, Espanhol, Chinês, Alemão e Francês - Alarme: Limite de alarme pode ser definido pelo usuário com um indicador LED. - Temperatura de Operação: -10 °C~50 °C. - Umidade de Operação: 20%~90% U.R - Integração com relógio em tempo real de calendário - Precisão básica: Linearidade 0,8 dB/ Ponderação em frequência em 1 kHz: 0,7 dB / Resposta a burst em 1s: 0,5 dB / Pico em C a 8 kHz: 2 dB - Medidor de bateria digital - Alimentação: 4 Pilhas AA 1,5V Alcalinas ou adaptador AC/DC - Peso: Aprox. 620 g, incluindo as 4 baterias alcalinas - Dimensões (C x L x A): 70 x 300 x 36 - Filtro de banda de 1/3 de oitavas - Calibrador acústico classe 1 Mod.: CAL-5000 - Tripé AJUSTÁVEL - Certificado de calibração RBC -		
21.575.301/0001-13	FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.453,87
Marca: FX Fabricante: FX Modelo: UNID Descrição: KIT COM SONÔMETRO E CALIBRADOR ACÚSTICO PARA ESTUDOS ACÚSTICOS E AVALIAÇÃO DE RUÍDO AMBIENTAL CONFORME A NOVA NBR-10151 E NBR-10152, REALIZA ANÁLISE ESPECTRAL DE RUÍDO EM BANDAS E TERÇOS DE OITAVA, POSSUÍ MEMÓRIA INTERNA, APRESENTA DIVERSOS PARÂMETROS ACÚSTICOS JÁ CALCULADOS E ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS IEC 61672, 61094 E 61260, CLASSE 1. FORNECIDO COM TRIPÉ COM REGULAGEM DE ALTURA, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC/INMETRO E MALETA EXCLUSIVA.		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Sonômetro e Calibrador Acústico

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.





Central Brasil Instrumentos De Medição Ltda - EPP
 Rua Doutor João Toniolo, Nº 699
 02969000 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 3611-5377
 CNPJ: 21.137.143/0001-10

Proposta Nº 17984 - Versão B

Para



PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS
 CNPJ: 04153748000185,
 Avenida Coronel Teixeira, 7995 , Nova Esperança
 69037473 - Manaus, AM
 Fone: (92) 3655-0763, compras@mpam.mp.br

Número da Proposta	17984
Data	26/08/2022

Vendedor(a): ARNALDO JUNIOR

Aos cuidados de: Sr. Iury Fechine Ramos

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	BSWA-308 Sonômetro Tipo 1 Digital com filtros de bandas de 1/1 e 1/3 de oitava	9027.90.99	1180	PC	1,0	15.500,00	15.500,00
COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO RBC/INMETRO E TREINAMENTO ONLINE							
	CalPro Calibrador Acustico de ruído digital	9027.90.99	1343	PC	1,0	1.500,00	1.500,00
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO A RBC/INMETRO							

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	2	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00

Condições gerais

Prazo de entrega	30 Ddias
Validade	60 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Transportador

Nome	POR NOSSA CONTA
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Qtd Volumes	0

Observações

- 1-Ao confirmar este pedido, favor mencionar o número desta cotação para nossa referência.
- 2-Para entrega imediata, considerar salvo venda prévia. Favor indicar nome da transportadora, caso não seja indicado, seu pedido não será processado.
- 3-Nossos certificados de calibração são com padrões rastreáveis ao Cgcre/RBC - Rede Brasileira de Calibração.
- 4-O pedido somente será aceito e liberado após aprovação da análise de crédito.
- 5-Depois a confirmação do pedido de certificado de calibração, mesmo que este seja cancelado, o valor será cobrado.
- 6-Características técnicas, consultar nosso site.
- 7-Caso não seja informado transportadora, enviaremos sua encomenda por sedex conf. valor informado nesta cotação.
- 8-Caso V.Sa. opte por pagamento à vista favor efetuar depósito em nossa conta no Banco do Brasil - AG.: 0687-4 C/C.: 50.140-9
- 9-Depois efetuar depósito enviar email do comprovante informando o Nº desta Cotação.
- 10-Depois confirmação de compra, aguardar contato autorizando retirada do material.

Atenciosamente,

Arnaldo Junior - Departamento de Licitação

MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORO (SONÔMETRO) - TIPO1

COM FILTRO DE BANDAS DE 1/1 e 1/3 DE OITAVA

MARCA **BSW TECHNOLOGY**

MODELO **BSWA-308**



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Compacto e ergonômico apresentamos o BSWA-308 Sonômetro Tipo 1 Digital com filtros de bandas de 1/1 e 1/3 de oitava.

Normas:

NBR 10151:2019 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade;

NBR 10152:2017 - Acústica - Níveis de ruído para conforto acústico

IEC 61672 - Eletroacústica - Medidores de nível sonoro, sonômetros

IEC 61094 - Eletroacústica - Microfones de medição

IEC 61260 - Eletroacústica - Filtro de Banda de Oitavas e Terços de Oitavas

ANSI S1.4 - Especificações para Medidores de Nível Sonoro

ANSI S1.11 - Especificações para Oitavas, Meia Oitava, e 1/3 Conjunto de Bandas Oitavas

ANSI S1.43 - Especificações de Integração Média de Medidores de Nível Sonoro

NHO-01 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído

IEC 61260-1 - Electroacoustics – Octave-band and fractional-octave-band filters – Part 1: Specifications

IEC 61260-2 - Electroacoustics – Octave-band and fractional-octave-band filters – Part 2: Pattern evaluation tests

Central Brasil Instrumentos de Medição Ltda - EPP

TELEFONE: (11) 3611-5377- FAX (11) 3611-5378

Rua Dr. João Toniolo, n° 699, Jardim São Jose (Zona Norte), São Paulo/ SP – CEP: 02969-000

www.centralbrasilinstrumentos.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Precisão	Classe 1 / Tipo 1
Padrão	GB / T3785.1-2010, GB / T3785.2-2010, IEC60651: 1979, IEC60804: 2000, IEC61672: 2013, ANSI S1.4-1983, ANSI S1.43-1997
Oitava	1/1 oitava em tempo real: 8Hz ~ 16kHz Opcional 1/3 oitava em tempo real: 6,3Hz ~ 20kHz GB / T 3241-2010, IEC 61260-1: 2014 ANSI S1.11-2004. Sistema de base 10
Microfone Fornecido	MPA231T: microfone de medição pré-polarizado de 1/2", Classe 1. Sensibilidade: 50mV / Pa. Faixa de frequência: 6,3 Hz ~ 20 kHz.
Interface de Mic	Conector TNC com fonte de alimentação ICCP (4mA / 24V)
Detector / Filtro	Todo o processamento de sinal digital de ponto flutuante (detector digital e filtro)
Período Integral	O usuário 1s-24h define o período integral. Tempo de repetição: infinito, 1 ~ 9999
Funções de Medição	LXY (SPL), LXeq, LXYS, LXSEL, LXE, LXYmax, LXYmin, LXPeak, LXN. Onde X é a ponderação de frequência: A, B, C, Z; Y é a ponderação de tempo: F, S, I; N é a porcentagem estatística: 1 ~ 99.
Medição 24h	Medição automática e registro dos dados históricos
Ponderação de frequência	Paralelo A, B, C, Z (também pode ser aplicado a 1/1 e 1/3 de oitava)
Ponderação de tempo	Deteção paralela de F, S, I e Pico
Auto-ruído	Som: 18dB (A), 23dB (C), 31dB (Z) Elétrico: 11dB (A), 16dB (C), 21dB (Z)
Limite superior	134dB (A) Aumente para 154dB (A) com microfone 5mV / Pa
Resposta de Frequência	6,3 Hz ~ 20 kHz
Faixa de Linearidade	20dB (A) ~ 134dB (A)
Faixa Dinâmica	123dB (11dB (A) ~ 134dB (A))
Faixa C do Pico	45dB (A) ~ 137dB (A)

Configuração de intervalo	Alcance único
Resolução	24 bits
Taxa de amostragem	48kHz (intervalo de amostragem para LN: 20ms)
Curva de Ruído	Exibição da curva de ruído no domínio do tempo. Tempo de duração: 1min, 2min, 10min
Tela de LCD	LCD 160x160 com luz de fundo branca, nível de contraste de 14 etapas
Armazenamento em massa	Cartão 4G MicroSD (cartão TF)
Pós-processamento	O software de pós-processamento VA-SLM pode ler, analisar e gerar relatórios de dados armazenados
Exportar dados	Conecte-se diretamente ao computador para ler o cartão de memória (disco USB)
Resultado	AC (saída máxima de 5VRMS), DC (10mV / dB), interface serial RS-232 e porta serial virtual USB
Alarme	O usuário define o limite do alarme. LED indica o status do alarme
Fonte de energia	4 pilhas alcalinas de 1,5 V (LR6 / AA / AM3), uso sustentável por mais de 10 horas. Também pode ser alimentado por alimentação DC externa (7V-14V 500mA) e alimentação USB (5V 1A)
RTC	A bateria de backup embutida foi calibrada na fábrica para o erro <30s em 30 dias (<10ppm, 25 ° C). Ele pode manter o RTC funcionando ao substituir as baterias principais. Função de cronometragem GPS disponível (opção com módulo GPS)
Atualização de Firmware	via porta USB
Condições	Temperatura: -10°C ~ 50°C . Umidade: 20% ~ 90% UR
Temperatura RT	Exibição em tempo real da temperatura na tela principal
Tamanho (mm)	L70 x H300 x P36
Peso	Aproximadamente. 620g, incluindo 4 baterias alcalinas

Acessórios fornecidos: Microfone classe 1, Protetor de vento de 90 mm de diâmetro para microfone de 1/2", Cartão MicroSD, Adaptador de energia AC/DC 9V/500 mA, Cabo USB, Maleta de transporte, software Digital.

CALIBRADOR ACÚSTICO DE RUÍDO DIGITAL CONFORME NORMA IEC 60942 CLASSE 1

MARCA **INLITE**

MODELO **CALPRO**



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

CalPro Calibrador de Ruído Digital, você encontra na Central Brasil Instrumentos. Utilizado para calibração e verificação de Sonômetros e Audiômetros com microfones de 1/2", atende as NORMAS ANSI: S1.40 IEC: 60942 - Classe 1

Vale ressaltar que já acompanha certificado de calibração com padrões rastreáveis ao INMETRO/RBC.

Membro da família Inlite que faz referência ao design e identidade visual de toda linha instrumentos para segurança do trabalho, o calibrador tem como base instrumentos de grandes marcas internacionais com tecnologia.

Com uma abordagem ergonômica, gabinete emborrachado o CalPro oferece conforto no seu uso e praticidade no dia a dia do técnico.

Construção Visível

Bordas arredondadas, visor colorido de LCD, desligamento automático após alguns minutos de inatividade para economia de bateria durante as suas avaliações e muito mais.

Central Brasil Instrumentos de Medição Ltda - EPP

TELEFONE: (11) 3611-5377- FAX (11) 3611-5378

Rua Dr. João Toniolo, n° 699, Jardim São Jose (Zona Norte), São Paulo/ SP – CEP: 02969-000

www.centralbrasilinstrumentos.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor: Bicolor; Azul e Preto

Gabinete emborrachado

Modelo: CalPro

Simple Operação

Características técnicas:

Possui apenas uma tecla de operação

Níveis de pressão sonora: 94 e 114 dB

Frequência: 1.000 Hz

Aplicado em ponderação A, C e Z

Usado em microfones de ½"

Precisão: ± 0,3 dB

Temperatura de operação: 0 a 65 °C

Umidade de operação: 0 a 95 %

Alimentação: 1 pilha "AAA" de 1,5V

Dimensões: x x mm

Peso: 50g

Central Brasil Instrumentos de Medição Ltda - EPP

TELEFONE: (11) 3611-5377- FAX (11) 3611-5378

Rua Dr. João Toniolo, n° 699, Jardim São Jose (Zona Norte), São Paulo/ SP – CEP: 02969-000

www.centralbrasilinstrumentos.com.br

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP
RUA SOUZA FILHO, 667 - VILA SANTA DELFINA
SAO PAULO - SP - CEP: 02911-060 FONE: (11) 4304-7800 - FAX: (11) 4305-7800
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - INSC. EST: 147.284.869.112
[url: http://www.aiq.com.br](http://www.aiq.com.br)
[e-mail: aiq@aiq.com.br](mailto:aiq@aiq.com.br)

Cotação de Preços Nº 31125

Data: 12/09/2022

Razão Social/Nome: 27476 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS
Endereço.....: AV CORONEL TEIXEIRA,7995 Bairro: NOVA ESPERANCA
Cidade.....: MANAUS UF: AM CEP: 69030-480
Fone(s).....: 36550763
CNPJ.....: 04.153.748/0001-85
Local de Entrega.: O MESMO
Local de Cobrança: O MESMO
E-mail.....: compras@mpam.mp.br
Comprador.....: YIURI

ITEM	DADOS DO PRODUTO
01	<p>Descrição.....: SONOMETRO MOD.DEC-6000 DIGITAL, CLASSE 2E COM FILTRO DE BANDA DE OITAVAS 1/1</p> <p>Marca/Procedência: INSTRUTHERM</p> <p>Entrega.....: IMEDIATO</p> <p>NCM.....: 90278999</p> <p>Nosso Código.....: 08626</p> <p>Quantidade.....: 1</p> <p>Unidade.....: PC</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 7.508,56</p> <p>SubTotal.....: R\$ 7.508,56</p> <p>SEDEX.....: R\$ 171,03</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CERTIF.CALIBRACAO RBC P/MEDIDOR DE NIVELSONORO SOB PROCEDIMENTO PCI-069 CONFORME IEC61672-3:2013 - RUÍDO AUTO GERADO COM E SEM MICROFONE, TESTE ACUSTICO DE PONDERACAO EM FREQUENCIA, LINEARIDADE NA FAIXA DE REFERENCIA , LINEARIDADE COM CONTROLE DE FAIXA, PONDERACAO EM FREQUENCIA, RESPOSTA A PULSOS TONAIIS, NIVEL SONORO DE PICO EM C, INDICACAO DE SOBRECARGA</p> <p>Entrega.....: 9 DIAS</p> <p>Nosso Código.....: 08369</p> <p>Quantidade.....: 1</p> <p>Unidade.....: UN</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 712,80</p> <p>SubTotal.....: R\$ 712,80</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CALIBRADOR ACUSTICO MOD.CAL-5000 DIGITALCLASSE 1 CONFORME NORMA IEC 6094 2 COM DISPLAY LCD, CALIBRACAO DE EQUIPAMENTOS COM BOCAIS DE 1 E 1/2 POLE GADA, FREQUENCIA DE 1KHZ, NIVEIS DE PRESSAO SONORA DE 94 E 114DB, PRECIS AO DE +-0.4DB</p> <p>Marca/Procedência: INSTRUTHERM</p> <p>Entrega.....: IMEDIATO</p> <p>NCM.....: 90278999</p> <p>Nosso Código.....: 08047</p> <p>Quantidade.....: 1</p> <p>Unidade.....: PC</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 800,62</p> <p>SubTotal.....: R\$ 800,62</p> <p>SEDEX.....: R\$ 70,19</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
	<p>Descrição.....: CERTIF.CALIBRACAO RBC P/CALIBRADOR DE NIVEL SONORO SOB PROCEDIMENTO PCI- 067 CONFORME IEC60942:2003-01 3 EDICAO - AMPLITUDE NOMINAL DO NIVEL DE P RESSAO SONORA E FREQUENCIA NOMINAL.</p> <p>Entrega.....: 7 DIAS</p> <p>Nosso Código.....: 08371</p> <p>Quantidade.....: 1</p> <p>Unidade.....: UN</p> <p>Preço Unitário...: R\$ 228,10</p> <p>SubTotal.....: R\$ 228,10</p> <p>Catálogo.....: Acesse nosso site.</p>
02	<p>Descrição.....: TRIPE USADO EM DECIBELIMETROS DIMENSOES:232MM(ALTURA)X23MM(LARG.)X165MM ABERTURA E ROSCA DE Ø6MM</p> <p>Marca/Procedência: INSTRUTHERM</p>

Entrega.....: IMEDIATO
NCM.....: 90279099
Nosso Código.....: 06417
Quantidade.....: 1
Unidade.....: PC
Preço Unitário...: R\$ 175,12
SubTotal.....: R\$ 175,12
SEDEX.....: R\$ 61,52
Catálogo.....: Acesse nosso site.

Condições de Pagto.: 28 DDL OU A VISTA C/ 3% DE DESCONTO P/ COMPRAS ACIMA DE R\$ 300,00

Transportadora.....: 0002 - SEDEX

Frete.....: FOB

Validade da Cotação.: 60 DIAS, EXCETO ITENS PROMOCIONAIS.

Situação da Entrega.: TOTAL

Confira também o canal da AIQ no Youtube, Facebook e Instagram, onde você encontra os nossos principais produtos, lançamentos, entrevistas e muito mais! Se inscreva e fique por dentro de todas as novidades do mercado.

***** Após confirmação de compra, aguardar contato autorizando retirada do material. *****

Observações:

- 1) Valor mínimo para faturamento 28 dias: R\$ 300,00 (exceto certificados).
- 2) Ao confirmar este pedido, favor mencionar o número desta cotação para nossa referência.
- 3) Para entrega imediata, considerar salvo venda prévia. Favor indicar nome da transportadora, caso não seja indicado, seu pedido não será processado.
- 4) O pedido somente será aceito e liberado após aprovação da análise de crédito.
- 5) Após a confirmação do pedido de certificado de calibração, mesmo que este seja cancelado, o valor será cobrado.
- 6) Características técnicas, consultar nosso site.
- 7) Preços reajustados conforme o dolar da data do faturamento.
- 8) Dolar base: R\$ 5,148
- 9) Caso não seja informado transportadora, enviaremos sua encomenda por sedex conf. valor informado nesta cotação.
- 10) Nos termos do Art.754 do Código Civil, aquele que recebe mercadorias deve conferir o que lhe foi apresentado no ato do recebimento e prestar as reclamações que tiver, sob pena de decadência de direitos. No caso da identificação de avaria no recebimento, por gentileza recusar a entrega colocando uma negativa no recibo. Essa ressalva resguarda tanto o direito do consumidor quanto o da AIQ junto a transportadora responsável pela entrega.
- 11) Caso V.Sa. opte por pagamento à vista favor efetuar depósito em nossa conta no Banco do Brasil - AG. 0687-4 C/C 39206-5, não esquecendo de somar o valor da Mercadoria, IPI e Sedex.
- 12) Caso a condição de pagamento optada seja Faturado por Depósito Bancário e o pagamento do mesmo não seja efetuado na data avençada, será emitido um boleto bancário com instrução de protesto, mesmo para os casos em que haja contrato firmado, pois o cumprimento de suas cláusulas é obrigatório a todos.

Após efetuar depósito enviar email ou fax do comprovante informando o Nº desta Cotação.

Gratos pela sua consulta. Atenciosamente,

LUCIANO PIMENTEL DA SILVA JUNIOR
Depto. de Vendas
Fone: (11) 4304-7800



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.134.879/0001-43 DUNS®: 90*****45
Razão Social: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/04/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/02/2023
FGTS Validade: 23/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/11/2022
Receita Municipal Validade: 08/02/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/08/2022 11:36

CPF: 325.209.628-52 Nome: DANILO CAETANO PREZZOTI

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
CNPJ: 12.134.879/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:09 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **6276.FE1C.6AD1.A32E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.134.879

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 38667150 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 30/08/2022 11:32:06 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 12.134.879/0001-43

C.C.M: 4.091.805-0

Contribuinte : AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade :
Endereço : R SOUSA FILHO 00667
Bairro : VILA SANTA DELFINA
CEP : 02911-060
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 17/06/2010
Data de Inscrição : 05/07/2010
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 104.171.0089-1
Última Atualização Cadastral : 19/01/2016
Credenciamento DEC : 07/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	30/09/2011	ISS	5	
1023	30/09/2011	ISS	5	
1058	30/09/2011	ISS	5	
1104	30/09/2011	ISS	5	
1228	30/09/2011	ISS	5	
1406	30/09/2011	ISS	2	
7498	08/12/2010	ISS	5	
31402	17/06/2010	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 12.134.879/0001-43

C.C.M: 4.091.805-0

Expedida em 24/08/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **b5BHg64W**

Data de validade: **24/11/2022**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0719910 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 12.134.879/

Contribuinte: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP

Liberação: 12/08/2022

Validade: 08/02/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.091.805-0- Início atv :17/06/2010 (R SOUSA FILHO, 00667 - CEP: 02911-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:04:02 horas do dia 24/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3152298C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3056

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.134.879/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0060013407



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.134.879/0001-43
Razão Social: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP
Endereço: R SOUSA FILHO 667 / VILA SANTA DELFINA / SAO PAULO / SP / 02911-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022

Certificação Número: 2022082501102126118844

Informação obtida em 29/08/2022 14:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.134.879/0001-43

Certidão nº: 31775644/2022

Expedição: 23/09/2022, às 17:14:39

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.134.879/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



20/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:48:46
068700687 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUM
AGENCIA: 0687-4 CONTA: 39.206-5

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080515197075273601690008291140000171200

BENEFICIARIO:

CONCITY CONTABILIDADE

NOME FANTASIA:

CONCITY CONTABILIDADE

CNPJ: 00.771.664/0001-54

BENEFICIARIO FINAL:

CONCITY CONTABILIDADE

CNPJ: 00.771.664/0001-54

PAGADOR:

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS

CNPJ: 12.134.879/0001-43

NR. DOCUMENTO 92.001

DATA DE VENCIMENTO 20/09/2022

DATA DO PAGAMENTO 20/09/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.712,00

VALOR COBRADO 1.712,00

NR.AUTENTICACAO 0.54D.B4B.890.0D6.F85

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J7341607 DANILO CAETANO PREZZOTI.



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: DANILO CAETANO PREZZOTI
Endereço: R SOUZA FL 667 COMPL NAO INFORMADO VL STA DELFINA - 02911-060 - SAO PAULO / SP
Código do cliente: 8999 4574 1762 DV: 5
Mês de referência: Agosto/2022
Número da fatura: 1536681122-0 Tipo de cliente: Não residencial
Número do telefone:
Data de emissão: 01/08/2022
Estado de instalação: São Paulo

15/08/2022
61,48

Descrição da sua fatura

Table with 2 columns: Description and Value (R\$). Rows include: RESUMO, Plano Contratado / Serviços Mensais Internet + Serviços Digitais e Técnicos (61,48), 100 Mega Empresas (0,00), Mensalidade IP Fixo, Total (61,48), and TOTAL GERAL A PAGAR (61,48).

Histórico de consumo

Table showing consumption history for June, July, and August. Includes a row for 'Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:' and a row for 'Tipo de Ligação'.

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(145) PJ BL / 121 / Vivo Fibra 100 Mega Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Payment information section including: Nome do Cliente (DANILO CAETANO PREZZOTI), Data de Vencimento (15/08/2022), Valor a Pagar (R\$) (61,48), Código do cliente (8999 4574 1762), Código para Cadastramento de Débito Automático (899945741762-5), Número da Fatura (1536681122-0), QR code for payment, and a barcode with the number 8468000000 8 61480082089 4 99457417621 4 53668112299 3.

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22****Cadastro do Assinante**

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: **DANILO CAETANO PREZZOTI**
Endereço: **R SOUZA FL 667 COMPL NAO INFORMADO VL STA DELFINA - 02911-060 - SAO PAULO / SP**
Código do cliente: **8999 4574 1762 DV: 5**
CNPJ/CPF: **32520962852** Tipo de cliente: **Não residencial** Estado de instalação: **São Paulo**

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO**Prestadora Telefonica**

Telefonica Brasil S.A. | Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Ed. Eco Berrini - 04571-936 São Paulo SP
CNPJ:02.558.157/0001-62 - Insc. Est.: 108383949112 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

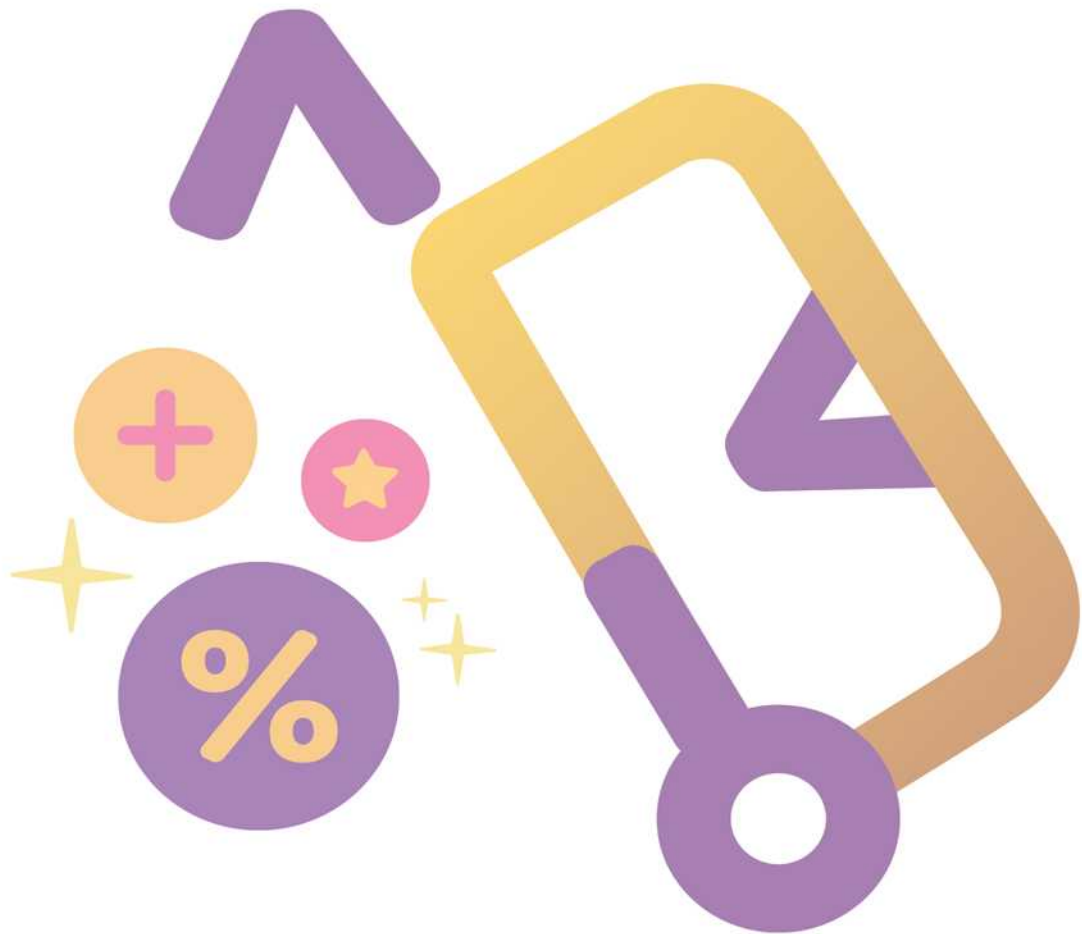
NFFST 271113200-SP
série: UK subsérie:

INTERNET**Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos****Data / Período****Alíquota PIS/COFINS****Valor(R\$)**

1	SPO-9582411045-013	Mensalidade IP Fixo	27/06/2022 a 26/07/2022	18%	3,65%	450,00
2		Desconto promo. Mensalidade IP Fixo R\$ 450,00	27/06/2022 a 26/07/2022			-450,00
3		100 Mega Empresas GT12 UFSP	15/07/2022 a 14/08/2022	18%	3,65%	126,48
4		Desconto Prom. 100 Mega Empresas R\$ 65,00	15/07/2022 a 14/08/2022			-65,00

SUBTOTAL**TOTAL****TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA****61,48****61,48****61,48****Reservado ao Fisco 53a5.f494.d385.4cb6.e711.2885.e645.adc6****ICMS****PIS/COFINS**Base de cálculo: **61,48**Base de cálculo: **50,41**Alíquota: **18%**Alíquota: **3,65%**Valor do ICMS: **11,06**Valor do PIS/COFINS: **1,83****A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.****TOTAL GERAL A PAGAR****61,48**

A diversão e o descanso estão garantidos com estes benefícios.



10% de desconto na econômica e executiva



Descontos em diversos parques nacionais e internacionais



Até 15% de desconto



10% de desconto em reservas nos hotéis da América do Sul

Baixe o App Vivo, acesse o Vivo Valoriza e confira todos os benefícios.



Resolva esse e muitos outros serviços com a Aura.
Fale com ela nos apps Meu Vivo Fixo, Meu Vivo Móvel e WhatsApp.



Aura, mostra
a 2ª via da
minha conta.



AURA
A inteligência
artificial da Vivo.

Acesse pelo WhatsApp:
11 99915-1515



vivo



Patrocinadora
Oficial da Seleção
dos Brasileiros.



CTCE VILA MARIA SPM PL2

DANILO CAETANO PREZZOTI
R SOUZA FL 667 COMPL NAO INFORMADO
VL STA DELFINA
02911-060 SAO PAULO SP



00 71257390 00000 000000000000 1 0 050822

Cadastre-se no Conta
Online. Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para
seu celular em leitorvivo.com.br

Vencimento
15/08/2022

PARA USO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> 01 - MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE
<input type="checkbox"/> 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> 08 - NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE Nº INICIADO	<input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 04 - FALCIDO	<input type="checkbox"/> 10 - OBJETO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
<input type="checkbox"/> 06 - RECUSADO	<input type="checkbox"/> 12 - FALTA COMPLEMENTO (COLETTIV / QU)
<input type="checkbox"/> 13 - CAIXA POSTAL CANCELADA	<input type="checkbox"/> 14 - CAIXA POSTAL CANCELADA



Faça tudo pelo app
Meu Vivo Fixo e tenha muito
mais praticidade. Saiba mais
acesando o QR Code.



Com a Conta Digital e o Débito
Automático, você ainda ganha benefícios*
no programa Vivo Valoriza.



Aproveite e ative também o Débito Automático.
Sua conta paga sempre em dia, sem se preocupar
com o vencimento.



Ative e receba sua conta sempre por e-mail, ela chega
até 10 dias antes do vencimento e você ainda contribui
para preservar o nosso planeta.

Conta Digital.
Praticidade além da conta.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2022 17:25:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.134.879/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**RELATÓRIO DE NOTAS DE EMPENHO POR NATUREZA,
FAVORECIDO. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

Categoria: 4 . Grupo: 44 . Mod.Despesa: 4490 . Sub-Elemento: 44905204 . Mod.Empenho: 1 . Licitação: 5 .
Credor: todos

Data: de 01/01/2022 até 26/09/2022

Empenho	Valor Favorecido	Ação/Finalidade SUS	Natureza	Modalidade	Tipo Licitação
Não se aplica					

Descrição:

Total por UG:

Total Geral:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 110.2022.SCOMS.0903073.2022.003354

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS

Procedimento Interno SEI nº: 2022.003354
PC nº: 238/2022
Data: 23/09/2022

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico – NAT na realização de trabalhos técnicos especializados, conforme teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2022.NAT (0874731).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP CNPJ n.º 12.134.879/0001-43		CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 21.137.143/0001-10		AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA PE NºPregão:22022 / UASG:926807	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2a edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também treinamento de usuário. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 8.629,03	R\$ 8.629,03	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 14.445,05	R\$ 14.445,05
2	Calibrador acústico: classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 1.098,91	R\$ 1.098,91	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 14.445,05	R\$ 14.445,05
TOTAL					R\$ 9.727,94		R\$ 17.000,00		R\$ 14.445,05

- Período da Cotação: 23/08/2022 a 22/09/2022.
- Responsável pela Cotação: Iury Fachine Ramos
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: () Média () Mediana (X) Menor valor () Outro _____
- Justificativa: Em se tratando de contratação direta, foi indicada a empresa que apresentou menor valor.

Cumprir informar que os valores apresentados pela empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP CNPJ n.º 12.134.879/0001-43 foram somados e aglutinados, visto que foram apresentados separadamente em sua proposta.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 26/09/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Fachine Ramos, Agente de Apoio Administrativo**, em 27/09/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0903073** e o código CRC **A3004C93**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº
386.2022.SCOMS.0903074.2022.003354**

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS		Procedimento Interno SEI nº: 2022.003354 PC nº: 238/2022 Data: 23/09/2022			
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL		AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP			
CNPJ		12.134.879/0001-43			
DETALHAMENTO DO OBJETO					
Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico – NAT na realização de trabalhos técnicos especializados, conforme teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2022.NAT (0874731).					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2a edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou	Unidade	1	R\$ 8.629,03	R\$ 8.629,03

	IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também treinamento de usuário. Garantia mínima de 12 meses.				
2	Calibrador acústico: classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 1.098,91	R\$ 1.098,91
TOTAL				R\$ 9.727,94	
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL			
X	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.			
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS				
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO				
	A LICITAR				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
- Encaminhe-se à DOF para providências.					



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 26/09/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos, Agente de Apoio - Administrativo**, em 27/09/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0903074** e o código CRC **C1C7F10A**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 374.2022.DOF -
ORÇAMENTO.0907224.2022.003354****1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Interno: 2022.003354 Processo de Compra: 386.2022.SCOMS.0903074.2022.003354 Interessado: Marlu Honda Neves Martins - Agente de Apoio - Administrativo	Modalidade: Ordinário Origem: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93. Credor: 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP
---	--

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais	Elemento: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Subelemento: 4490.52.34 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
---	---

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL R\$ 1.166.700,93	DEDUÇÃO PREVISTA R\$ 9.727,94	SALDO APÓS DESPESA R\$ 1.156.972,99
--	---	---

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico – NAT na realização de trabalhos técnicos especializados, conforme teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2022.NAT (0874731).					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2a edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também treinamento de usuário. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	12	R\$ 8.629,03	R\$ 8.629,03
2	Calibrador acústico: classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 1.098,91	R\$ 1.098,91
TOTAL (R\$)					R\$ 9.727,94
Saldo atual composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme demonstrativo da execução orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 30 de setembro de 2022 (R\$ 1.166.700,93).					

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.727,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- () Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
() Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
(X) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
() Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Noronha Damasceno Oliveira, Agente de Apoio - Administrativo**, em 03/10/2022, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Oliveira Nascimento, Diretor(a) Geral**, em 04/10/2022, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/10/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0907224** e o código CRC **6E90FB39**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 139.2022.01AJ-SUBADM.0910565.2022.003354

PROCESSO: 2022.003354

Assunto: Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico na realização de trabalhos técnicos especializados.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II C/CART. 23, II, "A", AMBOS DA LEI Nº 8.666/93 - ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA - HIPÓTESE DE DISPENSA DO TERMO DE CONTRATO. No caso dos autos, a licitação é dispensável em razão dos preços ofertados figurarem abaixo do patamar de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), limite a partir do qual a Administração Pública está obrigada a realizar procedimentos licitatórios. Possibilidade de dispensa de contrato à luz do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de processo administrativo interno deflagrado a partir do Memorando 24 (0771430), emanado do Núcleo de Apoio Técnico, no bojo do qual encaminha TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001.2022.NAT (0771433), com solicitação para deflagração de processo licitatório para aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico, objetivando atender às demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

O citado Termo de Referência foi aprovado com ressalvas (0787752), condicionando à inclusão de normatização acerca da **fiscalização e gerenciamento do contrato, prazos para entrega dos produtos e sanções por inadimplemento**.

Por seu turno, o Núcleo de Apoio Técnico apresentou o Termo de Referência nº 2 (0874731), com os ajustes determinados por essa Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

O Despacho nº 212 (0832446) verificou o cumprimento das determinações na nova versão do Termo de Referência, momento em que determinou o envio dos autos ao Setor de Compras e Serviços, para pesquisa de mercado, e à Diretoria de Orçamento e Finanças, para as providências orçamentárias.

Neste estágio processual, foram juntadas as diligências efetuadas a título de pesquisa de mercado, tendo sido identificada a possibilidade da contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, da empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.134.879/0001-43**, pelo valor total de **R\$ 9.727,94 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Quadro-Resumo nº 386.2022.SCOMS (0903074).

O Quadro-Resumo do Processo de Compra 386 (0903074) e a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 374 (0907224) foram colacionados aos autos.

É o breve relatório. OPINO.

A Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico-administrativo, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas.

Com efeito, conclui-se que a necessidade de se deflagrar o procedimento licitatório decorre de imposição do regime jurídico-administrativo, consoante a inteligência do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública,

é necessário a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico administrativo.

Entretanto, estabeleceu também o constituinte casos especificados na legislação que poderiam prescindir desse procedimento, isto é, hipóteses em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Segundo as lições de Ronny Charles Lopes de Torres (Leis de Licitações Públicas Comentadas. 9ª Ed. Salvador: JusPodivm, 2018, p. 288) "na dispensa, em regra a competição é possível, contudo, o legislador entendeu por bem, naquela situação, não torná-la obrigatória", assim complementa o aludido autor acerca de uma das hipóteses de dispensa de licitação:

"A denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos econômicos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória."

A dispensa de licitação, prevista no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, é uma dessas modalidades de contratação direta. Observe-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n.º 9.648, de 1998).

O artigo 23 do mesmo diploma legal, assim dispõe:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim sendo, fazendo a conjugação dos artigos, o valor limite para tal tipo contratação seria de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Além disso, vale salientar o novo regramento estabelecido pela Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sabe-se que alguns dispositivos da Lei n. 8.666/93 ainda se encontram vigentes, como é o caso dos artigos que tratam da dispensa e inexigibilidade de licitação. De qualquer modo, o valor total da aquisição, qual seja, R\$ 9.727,94 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), se amolda em ambas as legislações até aqui expostas.

Assim, há possibilidade da aquisição pretendida, sem prévio procedimento licitatório, visto que se encontra dentro do limite de valor estipulado por lei e não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que pudessem ter sido realizados de uma única vez.

Portanto, pelo cotejo das informações apresentadas com a legislação de referência, conclui-se que o caso em vertente se amolda perfeitamente à situação abstrata descrita na Lei.

Ademais, verifico que o processo está instruído com os documentos necessários à contratação direta, como compatibilidade de recursos orçamentários, justificativa de preços, pesquisa de mercado, razão da escolha do fornecedor, termo de referência, etc.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica, com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, opina pela **possibilidade da contratação direta da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.134.879/0001-43, nos termos do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, no valor de R\$ 9.727,94 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**, de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 386 (0903074).

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 06 de outubro de 2022.

EDUARDO ULYSSES RAMOS RIKER
Assessor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ulysses Ramos Riker, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 06/10/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910565** e o código CRC **9E1CA906**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO N° 667.2022.01AJ-SUBADM.0910639.2022.003354

PROCESSO: 2022.003354

Assunto: Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico na realização de trabalhos técnicos especializados.

CONSIDERANDO o TERMO DE REFERÊNCIA N° 2.2022.NAT.0874731.2022.003354, elaborado pelo Núcleo de Apoio Técnico, para aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico na realização de trabalhos técnicos especializados;

CONSIDERANDO que o **Setor de Compras e Serviços - SCOMS** elaborou pesquisa de mercado, que resultou no Mapa Demonstrativo de Preços 110 (0903073) e vislumbrou, na espécie, a **existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;**

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consubstanciada na Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD N° 374.2022.DOF - **ORÇAMENTO.0907224.2022.003354;**

CONSIDERANDO que, por meio do **Parecer Jurídico 139 (0910565)**, opinou-se pela **possibilidade da contratação direta da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.134.879/0001-43, nos termos do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, no valor de R\$ 9.727,94 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**, de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 386 (0903074).

R E S O L V O:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer 139, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, conforme art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.134.879/0001-43, o valor de R\$ 9.727,94 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**, de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 386 (0903074);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 06 de outubro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 06/10/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910639** e o código CRC **3E05D88B**.

Juventude

- HELLEN DO SOCORRO FARIAS DE MOURA (Técnico Jurídico) - Segundo Grau
 - ALEX DA COSTA MAMED (Apoio Administrativo)
 - DELCIDES MENDES DA SILVA JUNIOR (Apoio Administrativo)
 - EVERTON GUILHERME MACHADO GUERREIRO (Informática)

Período: 30/10 a 05/11/2022

- CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES (Técnico Jurídico)
 - JULIA FERREIRA SARDINHA (Técnico Jurídico)
 - WANESSA SIMÕES PACHECO (Técnico Jurídico) - Infância e Juventude
 - CAUBY RIBEIRO FONSECA (Técnico Jurídico) - Segundo Grau
 - MÁRCIO RICARDO DE SOUZA GOMES (Apoio Administrativo)
 - LUIZ CARLOS FERRARO RUBIM JUNIOR (Informática)

Período: 06 a 12/11/2022

- ELIZET COIMBRA KAUTSIDES (Técnico Jurídico)
 - ROMMEL MONTEIRO WAUGHAN GOUVEA (Técnico Jurídico)
 - MATHEUS MARINHO NOGUEIRA (Técnico Jurídico) - Infância e Juventude
 - JULIANA VIEIRA FARIAS (Técnico Jurídico) - Segundo Grau
 - ISABELLA PIMENTEL BUCHACHER (Apoio Administrativo)
 - BRUNO REBELO LOBATO (Informática)

Período: 13 a 19/11/2022

- ANDRE PEREIRA DA SILVA (Técnico Jurídico)
 - LEANDRO NOBRE DE FREITAS (Técnico Jurídico)
 - LUISA MARIA SANCHES VALENTE (Técnico Jurídico)
 - NAIARA ALEXANDRINO DA SILVA LOBATO (Técnico Jurídico)
 - FERNANDA PRATA FERNANDES FERRAREZ (Técnico Jurídico) - Infância e Juventude
 - RAIANA CUNHA OLIVEIRA (Técnico Jurídico) - Segundo Grau
 - IVONILDA NOGUEIRA DA SILVA (Apoio Administrativo)
 - RENATO PAZ ALVES (Apoio Administrativo)
 - ALFREDO AFONSO RIBAMAR DE FREITAS (Informática)

Período: 20 a 26/11/2022

- ALBERTO ROCHA CAVALCANTE (Técnico Jurídico)
 - IVELIZE SILVA DE SOUZA (Técnico Jurídico)
 - ANDREA RIBEIRO COSMO (Técnico Jurídico) - Infância e Juventude
 - ROBERTA GRACA SALDANHA RIBEIRO (Técnico Jurídico) - Segundo Grau
 - RAFAELA MASCARENHAS COELHO (Apoio Administrativo)
 - EVERTON GUILHERME MACHADO GUERREIRO (Informática)

Período: 27/11 a 03/12/2022

- ABRAAO MOISES QUEIROZ MATALON (Técnico Jurídico)
 - ANTONIO JOSE CUSTODIO (Técnico Jurídico)
 - SUELEN SOUSA DIAS (Técnico Jurídico) - Infância e Juventude
 - CRISTIANO MACHADO LACERDA FARIA (Técnico Jurídico) - Segundo Grau
 - IGOR PINTO DE SOUZA (Apoio Administrativo)
 - LUIZ CARLOS FERRARO RUBIM JUNIOR (Informática)

Período: 04 a 10/12/2022

- GISSELY GUIMARAES CARNEIRO (Técnico Jurídico)
 - PEDRO BARBOSA DE ARAUJO (Técnico Jurídico)
 - SUSANA PAULA OLIVEIRA BRANDAO (Técnico Jurídico)
 - WILSON DACIO VENTILARI SIMOES (Técnico Jurídico)
 - KELLVIN DO NASCIMENTO SOBRINHO (Técnico Jurídico) - Infância e Juventude
 - DIOGO DA ROCHA LIMA (Técnico Jurídico) - Segundo Grau
 - LUCILENE COSTA CASTRO (Apoio Administrativo)
 - RONALDO SAMPALHO MELLO (Apoio Administrativo)
 - BRUNO REBELO LOBATO (Informática)

Período: 11 a 17/12/2022

- RODRIGO TUPINAMBA DO VALLE (Técnico Jurídico)

- EMERSON CARDOSO DOS SANTOS (Técnico Jurídico)
 - INACIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE (Técnico Jurídico)
 - PAULA DORAN PINHEIRO (Técnico Jurídico)
 - DIEGO MENDONCA MARTINS (Técnico Jurídico) - Infância e Juventude
 - OLIVIA DE MORAES BEZERRA (Técnico Jurídico) - Segundo Grau
 - ADRYELLE VALERIA DA SILVA E SILVA (Apoio Administrativo)
 - NEIRIMAR MARTA GOMES HUERB (Apoio Administrativo)
 - ALFREDO AFONSO RIBAMAR DE FREITAS (Informática)

Período: 18 a 24/12/2022

- ERIKA VANESSA RORIZ HIPOLITO VIEIRA (Técnico Jurídico)
 - JOSE DO MONTE CARIOCA NETO (Técnico Jurídico)
 - LUANA ANDRADE CARVALHO (Técnico Jurídico)
 - YURY DUTRA DA SILVA (Técnico Jurídico)
 - ROBSON LUIZ DE ALMEIDA (Técnico Jurídico) - Infância e Juventude
 - ADRIANA MARQUES EDWARDS (Técnico Jurídico) - Segundo Grau
 - FABIOLA DE SOUZA MENDANHA (Apoio Administrativo)
 - RODRIGO ARAÚJO ANDES (Apoio Administrativo)
 - EVERTON GUILHERME MACHADO GUERREIRO (Informática)

Período: 25 a 31/12/2022

- JULIA FERREIRA SARDINHA (Técnico Jurídico)
 - PAULA SILVA DE SOUZA NUNES (Técnico Jurídico)
 - RAINEYRE MONTEIRO ROCHA (Técnico Jurídico)
 - WANESSA SIMÕES PACHECO (Técnico Jurídico)
 - CAUBY RIBEIRO FONSECA (Técnico Jurídico) - Infância e Juventude
 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES (Técnico Jurídico) - Segundo Grau
 - ANGELO AUGUSTO NEVES ALBUQUERQUE (Apoio Administrativo)
 - RODRIGO ARAÚJO ANDES (Apoio Administrativo)
 - LUIZ CARLOS FERRARO RUBIM JUNIOR (Informática)

Período: 01/01 a 07/01/2023

- DEBORAH ABECASSIS DE OLIVEIRA SILVA (Técnico Jurídico)
 - JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA NETO (Técnico Jurídico)
 - MATHEUS MARINHO NOGUEIRA (Técnico Jurídico)
 - TALITA LIMA LEITE (Técnico Jurídico)
 - FELIPE AUGUSTO FONSECA VIANNA (Técnico Jurídico) - Infância e Juventude
 - MÔNICA COSTA BARROS (Técnico Jurídico) - Segundo Grau
 - WALDERLEY CHAVES FARIAS (Apoio Administrativo)
 - WANESSA SILVA NOBRE (Apoio Administrativo)
 - BRUNO REBELO LOBATO (Informática)

II - AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela atividade do plantão, mediante apresentação de relatório circunstanciado à Diretoria-Geral, nos termos do ATO PGJ N.º 021/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de outubro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 667.2022.01AJ-SUBADM.0910639.2022.003354

PROCESSO: 2022.003354

Assunto: Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico na realização de trabalhos técnicos especializados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Nicolau Libório dos Santos Filho
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
 George Pestana Vieira
 Corregedora-Geral do Ministério Público:
 Sílvia Abdala Tuma
 Secretária-Geral do Ministério Público:
 Lillian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Pedro Bezerra Filho
 Suzete Maria dos Santos
 Maria José da Silva Nazaré
 Delisa Olívia Vieira
 Jorge Michel Ayres Martins
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
 Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Aguielo Balbi Júnior
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Adelson Albuquerque Matos
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Sílvia Abdala Tuma
 José Bernardo Ferreira Júnior
 Neyde Regina Demóstenes Trindade
 Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
 Sílvia Abdala Tuma
 Suzete Maria dos Santos
 José Bernardo Ferreira Júnior
 Adelson Albuquerque Matos
 Neyde Regina Demóstenes Trindade
 Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

CONSIDERANDO o TERMO DE REFERÊNCIA N.º 2.2022.NAT.0874731.2022.003354, elaborado pelo Núcleo de Apoio Técnico, para aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico na realização de trabalhos técnicos especializados;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS elaborou pesquisa de mercado, que resultou no Mapa Demonstrativo de Preços 110 (0903073) e vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consubstanciada na Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD N.º 374.2022.DOF - ORÇAMENTO.0907224.2022.003354;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 139 (0910565), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.134.879/0001-43, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, no valor de R\$ 9.727,94 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 386 (0903074).

RESOLVO:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer 139, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arribo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, conforme art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.134.879/0001-43, o valor de R\$ 9.727,94 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 386 (0903074);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 06 de outubro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 07 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

1. OFÍCIO N.º 012.2022.GAB.PGJ.0895672.2022.015505, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, encaminha prestação de contas de passagens e diária recebida para deslocamento até o município de Autazes (AM), Portaria n.º 2342/2022/PGJ, no dia 09.08.2022, a fim de participar da inauguração da sede da Promotoria de Justiça daquela localidade;

2. OFÍCIO N.º 013.2022.GAB.PGJ.0895674.2022.015505, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, encaminha prestação de contas de passagens e diárias recebidas para deslocamento até o município de Itacoatiara (AM), Portaria n.º 2343/2022/PGJ, nos dias 10 e 11.08.2022, a fim de participar da inauguração da sede da Promotoria de Justiça daquela localidade.

IV – Leitura da ordem do dia:

V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. PROCEDIMENTO SEI N.º 2022.019219.

Assunto: Alterações do Edital do Concurso, conforme art. 33, XIII, da Lei Complementar n.º 011/1993.

Interessados: Ministério Público do Estado do Amazonas e Comissão de Concurso Público de Ingresso na Carreira Ministerial (Portaria n.º 2720/2022/PGJ).

2. Notícia de Fato (NF) n.º 01.2020.00003302-1.

Assunto: Recurso poluição sonora advinda de festas do imóvel situado na Rua Alagoas, n.º 22, Flores.

Interessada: Grazyelle Sebreński da Silva.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000148-1.

Assunto: Proposta de Reestruturação Administrativa do Ministério Público do Estado do Amazonas, Etapa 1.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ.

Voto-Vista 1: Exmo. Sr. Dr. MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA.

Voto-Vista 2: Exma. Sra. Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL.

Voto-Vista 3: Exma. Sra. Dra. SILVIA ABDALA TUMA.

4. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000022-7.

Assunto: Resolução n.º 237, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Processual, de 16/09/2021, que institui condições especiais de trabalho para membros (as) e servidores (as) do Ministério Público que se enquadrem na condição de pessoa com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

Interessados: Conselho Nacional do Ministério Público e Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO FERREIRA LOPES.

5. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000322-4.

Assunto: Relatório Final da CEFMPAM 2020/2021 - Prestações de Contas Ano-Base 2020.

Interessados: Ministério Público do Estado do Amazonas e Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial 2020.

Relatora: Exma. Sra. Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

VI – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Suzete Maria dos Santos
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva




Nota de Empenho


Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Número Documento 2022NE0002021	Data Emissão 07/10/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 000000.003354/2022	NE Original
Credor 12134879000143 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 9.727,94
Unidade Orçamentária 03101 Programa Trabalho 03.091.3234.2536.0001 Fonte Recurso 01000000 Natureza Despesa 44905234	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais Recursos Ordinários EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	9.727,94	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico à NAT na realização de trabalhos técnicos especializados, conforme teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2022.NAT, conforme NAD Nº 374.2022.DOF - ORÇAMENTO.0907224.2022.003354, DESPACHO Nº 667.2022.01AJ-SUBADM.0910639.2022.003354 e demais documentos do PI 2022.003354. 1. Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2a edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também treinamento de usuário. Garantia mínima de 12 meses.	1	8.629,0300	8.629,03
Unidade	1. Calibrador acústico: classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	1	1.098,9100	1.098,91


George Pestana Vieira
Subprocurador-Geral de Justiça
Para assuntos Administrativos


Clilson Castro Viana
Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior: 14.133.972,98	Valor do Empenho: 9.727,94	Valor Disponível: 14.124.245,04
Data de Entrega: 31/10/2022	Local de Entrega: PGJ	
Ordenador de Despesa: ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	Usuário Operador da NE: THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA	



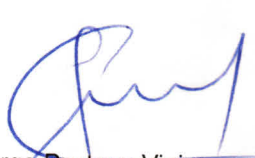
Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Número Documento 2022NE0002030	Data Emissão 07/10/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 000000.003354/2022	NE Original
Credor 12134879000143 - AIQ FE RRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 9.727,94
Unidade Orçamentária 03101 Programa Trabalho 03.091.3234.2536.0001 Fonte Recurso 01000000 Natureza Despesa 44905204	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais Recursos Ordinários Aparelhos De Medicao E Orientacao	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	9.727,94	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Undiade	Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico - NAT na realização de trabalhos técnicos especializados, conforme teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2022.NAT, conforme NAD Nº 374.2022.DOF - ORÇAMENTO.0907224.2022.003354, DESPACHO Nº 667.2022.01AJ-SUBADM.0910639.2022.003354 e demais documentos do PI 2022.003354.	1	8.629.0300	8.629,03
	1. Sonômetro (de acordo com as especificações da NBR 10151 - 2a edição): classe 1; atendimento aos critérios da IEC 61672 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava de acordo com a IEC 61260 (todas as partes); filtros de 1/1 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 63 Hz a 8 kHz; filtros de 1/3 de oitava abrangendo pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz; microfone compatível com a IEC 61672-1 ou IEC 61094-4; com protetor de vento; idioma Português disponível; interface com PC (via USB). Deve vir acompanhado, no mínimo, de: bateria recarregável; software analítico; suporte/tripé, certificado de calibração, estojo/case para transporte. O pacote deve incluir também treinamento de usuário. Garantia mínima de 12 meses.			
Unidade	2. Calibrador acústico: classe 1; atendimento aos critérios da IEC 60942. Deve vir acompanhado, no mínimo, de: certificado de calibração, estojo/case para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	1	1.098.9100	1.098,91


George Pestana Vieira
Subprocurador-Geral de Justiça
Para assuntos Administrativos


Clilson Castro Viana
Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior:	13.756.399,48	Valor do Empenho:	9.727,94	Valor Disponível	13.746.671,54
Data de Entrega:	31/10/2022	Local de Entrega:	PGJ		
Ordenador de Despesa:	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	Usuário Operador da NE:	THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA		

Data de Envio:

31/10/2022 14:28:19

De:

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Para:

aiq@aiq.com.br
licitacao@aiq.com.br

Assunto:

Solicitação de cadastro junto ao sistema SEI para assinatura da Autorização de Fornecimento e recebimento da Nota de Empenho.

Mensagem:

Prezada empresa, boa tarde!

Em ocasião da emissão de Empenho em favor da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, inscrita sob o CNPJ: 12.134.879/0001-43, para aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico NAT na realização de trabalhos técnicos especializados, conforme teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2022.NAT, solicitamos que realize o cadastro junto ao sistema de tramitação de processos do MPAM (SEI), para que seja realizada a assinatura eletrônica da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO, bem como o envio do EMPENHO.

Para tal, o responsável pela assinatura da empresa precisa preencher o formulário que consta no link abaixo, e enviar para este mesmo endereço (compras@mpam.mp.br) os seguintes documentos: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do responsável pela assinatura.

Solicitamos ainda, que envie para este Setor de Compras e Serviços o e-mail cadastrado e nome do responsável, a fim de viabilizar a liberação de acesso junto ao Setor responsável.

[https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Renê Pereira de Oliveira
Setor de Compras e Serviços - SCOMS
Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Fones: (92) 3655-0748 | 749
Whatsapp: (92) 3655-0763



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº
309.2022.SCOMS.0925431.2022.003354**

**MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
DESPACHO Nº 667.2022.01AJ-SUBADM.0910639.2022.003354
Processo do pedido SEI n.º 2022.003354**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça**

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Endereço: Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7995 – Nova Esperança II

Cidade: Manaus **Estado:** Amazonas **CEP:** 69.037-473

Telefone Compras: (92) 3655-0763 **E-mail:** compras@mpam.mp.br

FORNECEDOR:

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 12.134.879/0001-43

Endereço: Rua Souza Filho, n.º 667 **Bairro:** Vila Santa Delfina **CEP:** 69020-140 - Manaus/AM.

Pessoa de contato: LUCIANO PIMENTEL DA SILVA JUNIOR.

Telefone: (11) 4304-7800 / (11) 4305-7800 **E-mail:** aiq@aiq.com.br / licitacao@aiq.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil **Agência:** 0687-4 **Conta-corrente:** 39206-5

Nota de Empenho: 2022NE0002030.

Valor Total da Aquisição: R\$ 9.727,94 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

Descrição do Material/Serviço: Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico – NAT na realização de trabalhos técnicos especializados, a fim de atender às necessidades funcionais da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Prazo de Entrega:

Os produtos e serviços objeto deste Termo deverão ser entregues/concluídos no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

O treinamento de usuário poderá ocorrer de forma remota, *on line*, com data a ser definida mediante agendamento prévio com o Núcleo de Apoio Técnico (3655-0612, nat@mpam.mp.br); deverá incluir, ainda, fornecimento de apostila/manual e de planilha para análises.

A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767.

Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h às 14h, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

Garantia: De acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001.2022.NAT.

Procedimentos a observar:

1. A Contratada apresentará documento fiscal específico, discriminando todo o material e/ou serviço contratado, com indicação de preços unitários e total.
2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá incluir, no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), o número da Nota de Empenho e os dados bancários cadastrados no SISTEMA AFI da Secretaria de Estado da Fazenda.
3. A nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria-geral de Justiça, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
4. Após a conferência do documento fiscal e do material / serviço, o mesmo será aprovado ou rejeitado.
 - 4.1 Se o documento fiscal for rejeitado, o mesmo será devolvido à contratada para os devidos ajustes, conforme as informações dos motivos da rejeição, contando-se os prazos a partir da data de aprovação do documento fiscal.
 - 4.2 Se o documento fiscal for aprovado, será atestado e encaminhado para pagamento, através de depósito na conta bancária da contratada.
5. No preço do material / serviço já estão inclusos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de

qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente contratação.

6. A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se constatado que:

6.1 O fornecimento de material / serviço está em desacordo com a proposta e as condições apresentadas;

6.2 Há pendência de documentos / certidões de regularidade fiscal.

Outras Informações: Para fins de pagamento, a empresa deverá encaminhar à PGJ/AM, **através do Setor de Protocolo**, os seguintes documentos: Requerimento de Pagamento, Nota Fiscal (NF-e), Certidões Negativas de Débito (conforme item 3 acima), Recibo e Cópia da Nota de Empenho. **E-mail: protocolo@mpam.mp.br**. Contato: (92) 3655-0757.

Responsável – Setor

Anne Jakeline Carvalho das Neves
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Expedido em: 31/10/2022

Responsável – Fornecedor

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ n.º 12.134.879/0001-43

Recebido em: / /2022



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 31/10/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0925431** e o código CRC **D55E3483**.

Data de Envio:

01/11/2022 08:38:34

De:

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Para:

aiq@aiq.com.br
licitacao@aiq.com.br

Assunto:

Cadastro para assinatura de AFMS e recebimento de Nota de Empenho - MPAM

Mensagem:

Prezados,

Em ocasião da emissão de Empenho em favor da empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, solicitamos que realize o cadastro junto ao sistema de tramitação de processos do MPAM (SEI), para que seja realizada a assinatura eletrônica da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO, bem como o envio do EMPENHO.

Para tal, o responsável pela assinatura da empresa precisa preencher o formulário que consta no link abaixo, e enviar para este mesmo endereço (compras@mpam.mp.br) os seguintes documentos: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do responsável pela assinatura.

Solicitamos ainda, que envie para este Setor de Compras e Serviços o e-mail cadastrado e nome do responsável, a fim de viabilizar a liberação de acesso junto ao Setor responsável.

[https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves
Setor de Compras e Serviços - SCOMS
Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Fones: (92) 3655-0748 | 749
Whatsapp: (92) 3655-0763

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_de_Materiais_e_Servico_0925431.html

Data de Envio:

08/11/2022 09:14:07

De:

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Para:

aiq@aiq.com.br
licitacao@aiq.com.br
comercial1@aiq.com.br

Assunto:

Assinatura AFMS nº 309.2022 e Nota de Empenho 2022NE0002030

Mensagem:

À empresa: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ n.º 12.134.879/0001-43

Senhor Fornecedor,

Encaminhamos em anexo a Autorização de Fornecimento visando:

Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico NAT na realização de trabalhos técnicos especializados, a fim de atender às necessidades funcionais da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Favor observar os procedimentos a serem seguidos para fins de pagamento, listados no campo Outras Informações.

Para assinatura do documento, acesse: tinyurl.com/acessofofornecedorMP

Importante ressaltar que a assinatura da Autorização de Fornecimento (Ordem de Execução de Serviço) deve ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, sob pena de decair o direito à contratação e demais cominações previstas na Ata de Registro de Preços, Edital de Licitação, Contrato ou Lei de Licitações.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, desde já, agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

Vanilza dos Santos Monteiro
Setor de Compras e Serviços-SCOMS
Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Contato: (92) 3655-0763
Whatsapp: <https://wa.me/559236550763>

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_de_Materiais_e_Servico_0925431.html
Nota_de_Empenho___NE_0924125_NE_2030.pdf



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO N°
309.2022.SCOMS.0925431.2022.003354**

<p>MODALIDADE DE AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 DESPACHO N° 667.2022.01AJ-SUBADM.0910639.2022.003354 Processo do pedido SEI n.º 2022.003354</p>
<p>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Procuradoria-Geral de Justiça</p>
<p>CNPJ: 04.153.748/0001-85 Endereço: Avenida Coronel Teixeira, N°. 7995 – Nova Esperança II Cidade: Manaus Estado: Amazonas CEP: 69.037-473</p>
<p>Telefone Compras: (92) 3655-0763 E-mail: compras@mpam.mp.br</p>
<p>FORNECEDOR:</p> <p>AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP</p>
<p>CNPJ: 12.134.879/0001-43 Endereço: Rua Souza Filho, n.º 667 Bairro: Vila Santa Delfina CEP: 69020-140 - Manaus/AM. Pessoa de contato: LUCIANO PIMENTEL DA SILVA JUNIOR.</p>
<p>Telefone: (11) 4304-7800 / (11) 4305-7800 E-mail: aiq@aiq.com.br / licitacao@aiq.com.br</p>
<p>Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0687-4 Conta-corrente: 39206-5</p>
<p>Nota de Empenho: 2022NE0002030.</p>
<p>Valor Total da Aquisição: R\$ 9.727,94 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).</p>
<p>Descrição do Material/Serviço: Aquisição de um sonômetro e um calibrador acústico para uso do Núcleo de Apoio Técnico – NAT na realização de trabalhos técnicos especializados, a fim de atender às necessidades funcionais da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.</p>
<p>Prazo de Entrega: Os produtos e serviços objeto deste Termo deverão ser entregues/concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.</p> <p>O treinamento de usuário poderá ocorrer de forma remota, <i>on line</i>, com data a ser definida mediante agendamento prévio com o Núcleo de Apoio Técnico (3655-0612, nat@mpam.mp.br); deverá incluir, ainda, fornecimento de apostila/manual e de planilha para análises.</p> <p>A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767.</p> <p>Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h às 14h, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, n° 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.</p>
<p>Garantia: De acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA N° 001.2022.NAT.</p>
<p>Procedimentos a observar:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A Contratada apresentará documento fiscal específico, discriminando todo o material e/ou serviço contratado, com indicação de preços unitários e total.2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá incluir, no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), o número da Nota de Empenho e os dados bancários cadastrados no SISTEMA AFI da Secretaria de Estado da Fazenda.3. A nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria-geral de Justiça, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.4. Após a conferência do documento fiscal e do material / serviço, o mesmo será aprovado ou rejeitado. 4.1 Se o documento fiscal for rejeitado, o mesmo será devolvido à contratada para os devidos ajustes, conforme as informações dos motivos da rejeição, contando-se os prazos a partir da data de aprovação do documento fiscal. 4.2 Se o documento fiscal for aprovado, será atestado e encaminhado para pagamento, através de depósito na conta bancária da contratada.

5. No preço do material / serviço já estão inclusos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente contratação.

6. A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se constatado que:

6.1 O fornecimento de material / serviço está em desacordo com a proposta e as condições apresentadas;

6.2 Há pendência de documentos / certidões de regularidade fiscal.

Outras Informações: Para fins de pagamento, a empresa deverá encaminhar à PGJ/AM, **através do Setor de Protocolo**, os seguintes documentos: Requerimento de Pagamento, Nota Fiscal (NF-e), Certidões Negativas de Débito (conforme item 3 acima), Recibo e Cópia da Nota de Empenho. **E-mail: protocolo@mpam.mp.br**. Contato: (92) 3655-0757.

Responsável – Setor

Anne Jakeline Carvalho das Neves
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Expedido em: 31/10/2022

Responsável – Fornecedor

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ n.º 12.134.879/0001-43

Recebido em: / /2022



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 31/10/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0925431** e o código CRC **D55E3483**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 813.2022.SCOMS.0934262.2022.003354

Manaus, 17 de Novembro de 2022.

Ao Senhor
LEANDRO TAVARES BEZERRA
Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Assunto: Encaminha procedimento para acompanhamento da entrega do objeto.

Senhor Fiscal,

Em face da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS Nº 309.2022.SCOMS (doc. SEI 0934804), encaminhamos os presentes autos para que Vossa Senhoria acompanhe a entrega do objeto.

Na oportunidade, informamos que, o Fornecedor **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ n.º 12.134.879/0001-43**, recebeu à referida Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho por via do email, em 16/11/2022. Fato esse, comprovado através da assinatura constante na AFMS citada acima.

Na existência de qualquer intercorrência, tais como atraso na entrega, vício no objeto, etc, solicita-se a comunicação imediata a este Setor de Compras ou a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para adoção das medidas administrativas adequadas.

Por fim, uma vez recebido o objeto, oportuno realizar a certificação nestes autos, preferencialmente com a juntada dos documentos de entrega (Nota Fiscal, recibos, etc). De igual modo, na ocasião da realização do atesto da Nota Fiscal, visando o pagamento do fornecedor, salutar que o processo de pagamento seja relacionado a estes autos, com a classificação de acesso pública.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 17/11/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934262** e o código CRC **264E2721**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 895.2022.SCOMS.0950510.2022.003354

Manaus, 15 de Dezembro de 2022.

Ao Sr.
MARCOS ANDRÉ ABENSUR
Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Ausência de Nota de Empenho 2022NE0002029 nos autos do presente processo.

Senhor Diretor,

Cumprimento-o com o presente e, à oportunidade, informo que este Setor de Compras e Serviços observou que não consta nos autos deste procedimento interno a Nota de Empenho 2022NE0002029, a qual anulou a Nota de Empenho 2022NE0002021 (doc. SEI 0924127), para alteração do subelemento de despesa.

Empenho	Valor	Favorecido	Ação/Finalidade SUS	Natureza	Modalidade	Tipo Licitação	Data: de 01/10/2022 até 31/10/2022
003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA							
2022NE0002021	9.727,94	12134879000143 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	Não se aplica	44905234	1 - Ordinário	5 - Dispensa de Licitação	
Descrição:	AQUISIÇÃO DE UM SONÔMETRO E UM CALIBRADOR ACÚSTICO PARA USO DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ; NAT NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS, CONFORME TEOR DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2022.NAT, CONFORME NAD Nº 374.2022.DOF - ORÇAMENTO.0907224.2022.003354, DESPACHO Nº 667.2022.01AJ-SUBADM.0910639.2022.003354 E DEMAIS DOCUMENTOS DO PI 2022.003354.						
2022NE0002029	9.727,94	12134879000143 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	Não se aplica	44905234	1 - Ordinário	5 - Dispensa de Licitação	
Descrição:	ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO 2022NE0002021, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SONÔMETROS, PARA ALTERAÇÃO DO SUBELEMENTO DE DESPESA.						

Diante disto, encaminhamos os presentes autos para providências que essa Diretoria de Orçamento e Finanças considerar necessárias, visando ao prosseguimento regular do feito.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Anne Jakeline Carvalho das Neves
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 15/12/2022, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950510** e o código CRC **5628370B**.




Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Número Documento 2022NE0002029	Data Emissão 07/10/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 000000.003354/2022	NE Original 2022NE0002021
Credor 12134879000143 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400093 - Anulacao do Empenho da despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 9.727,94
Unidade Orçamentária 03101 Programa Trabalho 03.091.3234.2536.0001 Fonte Recurso 01000000 Natureza Despesa 44905234	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais Recursos Ordinários EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Maior	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	9.727,94	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens			
Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário Preço Total
Unidade	Anulação total da Nota de Empenho 2022NE002021, referente a aquisição de sonômetros, para alteração do subelemento de despesa.	1	9.727.9400 9.727,94


George Pestana Vieira
Subprocurador-Geral de Justiça
Para assuntos Administrativos


Clilson Castro Viana
Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior: 13.746.671,54	Anulação do Empenho: 9.727,94	Valor Disponível 13.756.399,48
Data de Entrega: 31/10/2022	Local de Entrega: PGJ	
Ordenador de Despesa: ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	Usuário Operador da NE: THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA	